

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.822.637/0001-26
DATA DA APRESENTAÇÃO: 18/12/2024

DEZEMBRO / 2024

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua das andirobas, Quadra 41, Nº 04, bairro Renascença, São Luís (MA)**, por intermédio de sua representante legal e **SÓCIA**, a Sra. **GENIVA COELHO BATISTA BARROS**, infra-assinado, portadora da Carteira de identidade nº **0290921820050 SSP-MA** e do CPF nº **449.964.893-91**, vem, perante esta Prefeitura, apresentar a seguinte proposta de preços para prestação de serviços de Elaboração de projeto básico, incluindo projetos executivos complementares, apresentação em 3d, assessoria ao planejamento da obra e planilhas licitatórias para a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Açailândia – MA.

01. PROPONENTE:

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Razão Social

01.822.637/0001-26

CNPJ

RUA DAS ANDIROBAS, QDA, 41, Nº 04, RENASCENÇA

Endereço

65.075-040

CEP

SÃO LUÍS

Município

MA

UF

02. OBJETIVOS: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico, incluindo projetos executivos complementares, apresentação em 3d, assessoria ao planejamento da obra e planilhas licitatórias para a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Açailândia - MA.

03. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL.
01	Elaboração de Projeto básico, incluindo Projetos Executivos Complementares, apresentação em 3D, assessoria ao planejamento da obra e planilhas licitatórias para a ampliação do prédio da câmara municipal de Açailândia - MA, incluindo: Concepção de projeto e as built; Elaboração de projeto arquitetônico completo, inclusive 3d; Elaboração de projeto estrutural; Elaboração de demais projetos complementares; Discriminações Memoriais Descritivos Especificações Levantamento orçamentário Elaboração de planilhas. BDI dos serviços – inclusive impostos	Serviço	01	49.900,00	49.900,00
VALOR TOTAL					49.900,00
Importa a presente proposta no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais)					

04. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação.

05. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo para execução dos serviços será de acordo com o Edital / Contrato.

06. FORMA DE PAGAMENTO

Será efetuado pela contratante (conforme Edital / Contrato).

07. REPRESENTANTE LEGAL:

<u>Geniva Coelho Batista Barros</u>	<u>449.964.893-91</u>	<u>0290921820050/SSP-MA</u>	<u>Empresária</u>	<u>Sócia</u>
Nome	CPF	RG	Profissão	Cargo

08. DADOS BANCÁRIOS:

<u>Caixa Econômica Federal</u>	<u>1739</u>	<u>1292</u>	<u>578184067-9</u>
Nome do Banco	Agência	OP	Conta corrente

09. DECLARAMOS expressamente que, nos preços acima ofertados, englobam todos os tributos, encargos sociais, impostos, taxas, fretes e demais encargos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação; que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os serviços, e que atendemos plenamente às exigências de habilitação, comprometendo-se a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos **DECLARAMOS** ainda que tomamos conhecimento de todas as informações, especificações e condições para o fornecimento do material objeto de Licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, submetendo-nos a todos os termos e condições do respectivo Edital/Termo de Referência.

São Luís (MA) 17 de dezembro de 2024.

GENIVA COELHO
BATISTA
BARROS:44996489391

Assinado de forma digital por
GENIVA COELHO BATISTA
BARROS:44996489391
Dados: 2024.12.17 08:39:29
-03'00'

Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda.
Rep. Legal: Geniva Coelho Batista Barros – Sócia.
CPF: 449.964.893-91 / **RG:** 0290921820050 SSP-MA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.822.637/0001-26
DATA DA APRESENTAÇÃO: 18/12/2024

DEZEMBRO / 2024

A

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.



HABILITAÇÃO JURÍDICA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA "POLO
EMPREENDEIMENTOS LTDA."**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade No. 24.206.694-1 SSP-MA e CPF No. 197.943.393-34, residente à Rua Cônego Tavares, 03 bairro do Anil nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, e **GENIVA COELHO DE SOUSA**, brasileira, casado, empresária, portadora da cédula de identidade No. 1.460.194 SSP-MA e CPF No. 445.964.893-91, residente à Rua das Andirobas QD. 41 casa 04 bairro do Renascença nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, resolvem constituir a sociedade denominada **POLO EMPREENDEIMENTOS LTDA.**, que terá como objetivo social Construção Civil e afins; Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Material Elétrico, Material de Limpeza, Material e Equipamentos de Informática, Material e Equipamentos Hospitalares, Material Gráfico, Material de Escritório, Medicamentos e Gêneros Alimentícios e Representação Comercial passando a partir da data de assinatura deste instrumento e da data de registro na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão, a reger-se pelas Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A sociedade girará sob a denominação de **POLO EMPREENDEIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade terá sua sede na à Rua dos Abacateiros, No. 01, Edifício Rio Anil, sala 207 bairro de São Francisco, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo Construção Civil e afins; Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Material Elétrico, Material de Limpeza, Material e Equipamentos de Informática, Material e Equipamentos Hospitalares, Material Gráfico, Material de Escritório, Medicamentos e Gêneros Alimentícios e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital Social da sociedade será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, distribuídas da seguinte forma:

Dr. Rabelo



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, sala 01, Cohema CEP 65.074-117 - São Luís - Maranhão - Tel: 3256-2266

COPIA AUTENTICADA
Reprodução fiel do documento original autenticado.
Emolumentos: R\$4,20 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,30
São Luís, 08/08/2018 15:54:22 Aldimar 8292

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

NOME	QT. COTAS	VALOR R\$	%
ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO	21.000	21.000,00	70
GENIVA COELHO DE SOUSA	9.000	9.000,00	30
	<u>30.000</u>	<u>30.000,00</u>	<u>100</u>

PARÁGRAFO ÚNICO:

O capital será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: CAUÇÃO

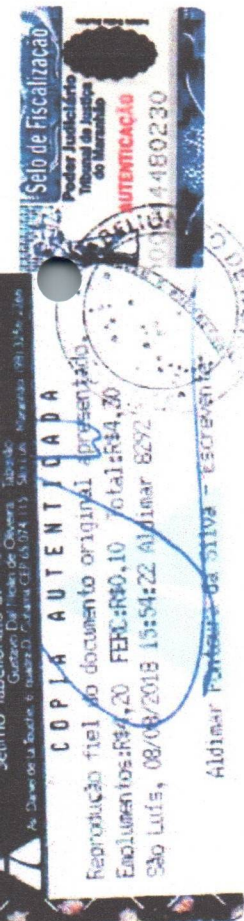
Os sócios ficam dispensados da apresentação de Caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: GERÊNCIA

A sociedade será administrada e representada plenamente, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e nas suas relações com terceiros, por ambos os sócios, em conjunto, necessitando da assinatura dos dois sócios para qualquer ato que a sociedade venha realizar.

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.



Aldimar



CLÁUSULA NONA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE ::

No caso de falecimento, interdição, inabilitação e qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, os haveres do sócio falecido, interditado ou inabilitado, serão apurados em balanço especial e pagos ao sócio retirante, seus herdeiros ou sucessores legais, não só o capital e o lucro, como quaisquer outros créditos, isto em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de 12% (doze por cento) ao ano, contados da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA: LUCROS E/OU PREJUÍZOS

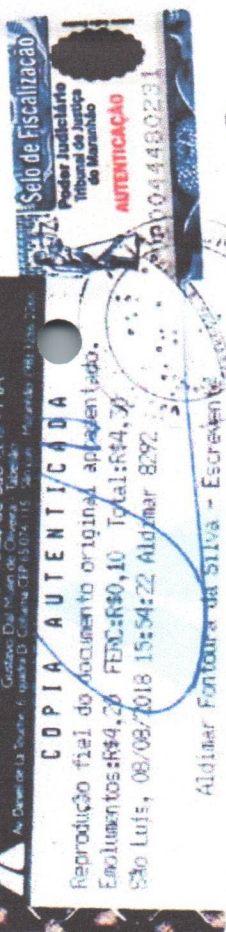
Os lucros, bem como as perdas que se verificarem por Balanço Anual, serão divididos e suportados na proporção de suas respectivas cotas. Os balanços anuais serão por eles assinados, ficando designado o dia 31 de dezembro de cada ano para sua realização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: USO DO NOME COMERCIAL

O uso da firma será exercido única e exclusivamente em assuntos atinentes ao negócio da sociedade, sendo vedado aos sócios seu emprego em avais, fianças ou outros documentos de favores a terceiros, ficando evidenciado a ilegalidade de tais atos contrários a esta cláusula.

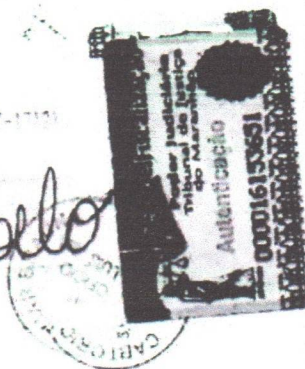
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

Dra. Belo

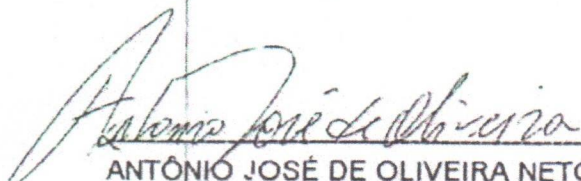


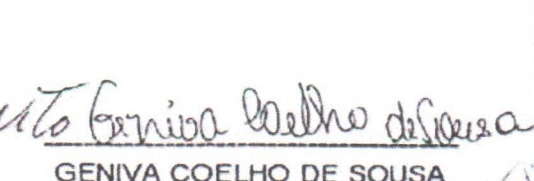
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS :

A sociedade poderá por deliberação dos sócios praticar os seguintes atos: a) abrir e manter filiais, escritórios ou agências em qualquer parte do território nacional, bem como fechá-las; b) alterar o presente contrato, seja qual for a finalidade; c) constituir procuradores para a prática de quaisquer dos atos privativos do sócio gerente, atos que deverão ser especificados nos respectivos instrumentos, onde se explicará, ainda, o prazo de vigência do mandato, que nunca poderá ultrapassar a um ano.

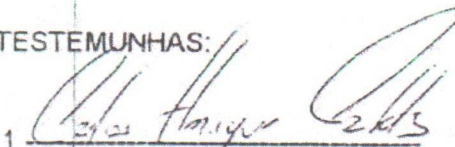
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presentes.

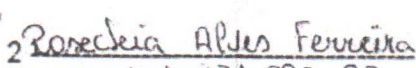
São Luís (MA), 07 de abril de 1997

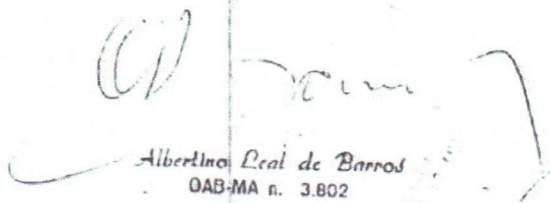

ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
CPF - 197.943.393-34

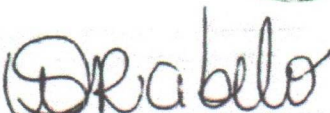

GENIVA COELHO DE SOUSA
CPF - 449.964.893-91

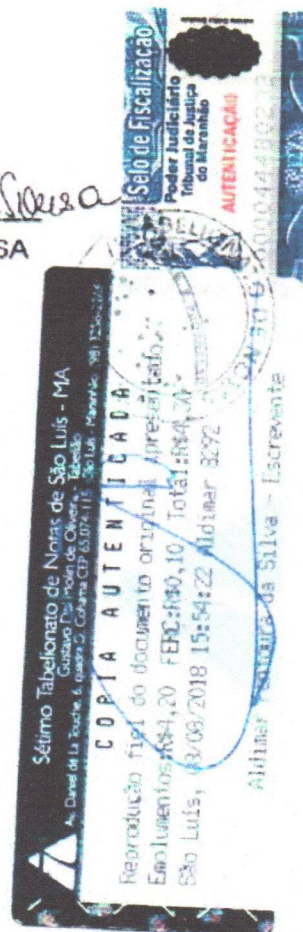
TESTEMUNHAS:

1 
CPF- 376.808.063-20

2 
CPF- 404.471.893-87


Albertino Leal de Barros
OAB-MA n. 3.802


Dr. Rabelo



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

GENIVA COELHO BATISTA BARROS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Bacabal – MA, nascida em 18/07/1972, residente e domiciliada na Rua das Andirobas, quadra 41, casa 04, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP-65075-040, portadora do RG 0290921820050 SSP - MA e CPF nº 44996489391, e **BRUNA COELHO BATISTA BARROS**, brasileira, solteira, empresária, natural de São Luis - MA, nascida em 27/05/1994, residente e domiciliada na Rua das Andirobas, quadra 41, casa 04, Jardim Renascença, São Luis – MA, CEP-65075-040, portadora do RG 0188586820018, SSP – MA, e CPF nº 053.361.673-55, únicas sócias responsáveis pela sociedade Ltda. que gira sob a denominação social **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua 28, quadra 12, nº 25, sala 01, Vinhais, São Luis – MA, CEP-65071-190, devidamente registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21200411893**, em sessão de 25/04/1997 e CNPJ sob nº **01.822.637/0001-26**, resolvem de comum acordo alterar o contrato social em vigor, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua das Andirobas, quadra 41, lote 04 casa 04, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-040.

CLAUSULA SEGUNDA: É admitido na sociedade o novo sócio **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**, brasileiro, arquiteto, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Floriano-Piauí, nascido em 15/09/1963, portador do CPF nº 390.394.044-53 e da Cédula de Identidade RG nº 0291465120056 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Andirobas, Quadra 41, Casa 04, Jardim Renascença, São Luís MA, CEP 65075-040.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **BRUNA COELHO BATISTA BARROS**, acima qualificada, transferindo por venda suas 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondentes a R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para o sócio **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**; a sócia **GENIVA COELHO BATISTA BARROS**, vende e transfere 12.500 (Doze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma correspondentes a R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) para o novo sócio **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**, dando neste ato plena quitação. A sócia retirante declara ter recebido neste ato todos seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Reais), já integralizado em moeda corrente do País, e sua distribuição entre os sócios, ficou da seguinte forma:

SÓCIO	%	COTAS	R\$
GENIVA COELHO BATISTA BARROS	90	225.000	225.000,00
FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100	250.000	250.000,00

CLAUSULA QUINTA: As cláusulas que não foram alteradas continuam em pleno vigor.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: "POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME"

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada na Rua das Andirobas, quadra 41, lote 04 casa 04, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-040, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade, que tem por objetivo social ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATIVIDADES DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, ATIVIDADES DE OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS E ATIVIDADES DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, COM ÊNFASE EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	%	COTAS	R\$
GENIVA COELHO BATISTA BARROS	90	225.000	225.000,00
FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS	10	25.000	25.000,00
TOTAL	100	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expreso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é gerida e administrada pela sócia GENIVA COELHO BATISTA BARROS, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avals, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia GENIVA COELHO BATISTA BARROS, a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais é a data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quórum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimirem quaisquer dúvidas ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-o em uma via, ficando registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís (MA), 17 de Março de 2021.

GENIVA COELHO BATISTA
BARROS:44996489391

Assinado de forma digital por GENIVA COELHO
BATISTA BARROS:44996489391
Dados: 2021.03.24 17:09:40 -03'00'

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

BRUNA COELHO BATISTA
BARROS:05336167355

Assinado de forma digital por BRUNA
COELHO BATISTA BARROS:05336167355
Dados: 2021.03.24 17:10:01 -03'00'

BRUNA COELHO BATISTA BARROS

FRANCISCO JOSE BATISTA
BARROS:39039404453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BATISTA
BARROS:39039404453
Dados: 2021.03.24 17:10:22 -03'00'

FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

000004228001




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 029092182005-0 DATA DE EMISSÃO: 20/12/2005

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

OSVALDO RAMOS DOS SANTOS SOUSA E
DJANIRA COELHO DE SOUSA

BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO: 18/07/1972

CASAM. N.2291 FLS.98 LIV.09

449964893-91

P-1

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/03/83

VIA-02

Sanjo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

CÓPIA AUTENTICADA

Reprodução fiel do documento original apresentado.

Emolumentos: R\$3,40 FENC: R\$40,10 Total: R\$43,50

São Luís, 17/11/2015 12:36:43 hora 12126

Aldineir Fontoura da Silva - Escrevente

NOTA TABELIONATO

Autenticação

000036406026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASSACHUSETTS

Francisco José Barros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

029146512005-6

30/05/2005

FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS

ALBERTINO LEAL DE BARROS E AUREA REIS
BATISTA BARROS

NOME DO NASCENTE

15/09/1963

FLORIANO - PI

CASAM.N.2291 FLS.98-LIV.09

RG ANTERIOR
0000000618014

390394044-53

P-200

ASSINATURA DO TITULAR

LEIN*7 116 DE 23/06/83

VIA-01

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.822.637/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS ANDIROBAS	NÚMERO 4	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 04
-------------------------------	-------------	---------------------------------

CEP 65.075-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FJBARROS17@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9971-0147
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.822.637/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:34 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **DC4A.6084.F563.A9C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.822.637/0001-26
Razão Social: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R DAS ANDIROBAS 4 QD 41 LT04 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

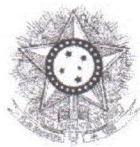
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120800530612416041

Informação obtida em 16/12/2024 11:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.822.637/0001-26
Certidão n°: 51591940/2024
Expedição: 25/07/2024, às 09:21:49
Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.822.637/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 01.822.637/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.156615-3**Razão Social:** POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA DAS ANDIROBAS**Número:** 4 **Complemento:** QUADRA41 LOTE 04**Bairro:** JARDIM RENASCENCA**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65075040 **DDD:** **Telefone:** 32468425**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/05/2023**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),**EDF a partir de:** 01/05/2013, 01/07/2015, 01/05/2013, 01/07/2015, 01/05/2013,**CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2007002 **CNPJ:** 01822637000126
NOME EMPRESARIAL: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
NOME FANTASIA: POLO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 12/05/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200411893
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/04/1997
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 25100197010100000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 4
ENDEREÇO: R DAS ANDIROBAS **CEP:** 65075040
COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 04 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 4
ENDEREÇO: R DAS ANDIROBAS **CEP:** 65075040
COMPLEMENTO: QUADRA41 LOTE 04 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 99710147
E-MAIL	fjbarros17@gmail.com
E-MAIL	xxx@gmail.com
	xxx@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	SIM	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS		
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO		
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05		
439160000	OBRAS DE FUNDACOES		
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS		
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU		
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS		
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA		
711979900	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA		
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
39039404453	FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS	SOCIO	10%
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	SOCIO	90%
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	ADMINISTRADOR	0%
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
39039404453	FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS	SOCIO	10%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/05/2023

CPF/CNPJ: 01822637000126
Nome/Razão: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
Contribuinte
null
Servidor



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 491418/24

Data da

02/12/2024 08:22:53

Inscrição Estadual: 121566153

CPF/CNPJ: 01822637000126

Razão Social: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME

Endereço: RUA DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 CEP: 65075040 - JARDIM

Telefone: (98)32468425

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 08:22:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100558/24

Data da

02/12/2024 08:24:17

Inscrição Estadual: 121566153

CPF/CNPJ: 01822637000126

Razão Social: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME

Endereço: RUA DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 CEP: 65075040 - JARDIM

Telefone: (98)32468425

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 08:24:17



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00009907392024

Validade: 04/01/2025

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.822.637/0001-26	Inscrição Municipal: 2007002
Razão Social: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
429950100 – CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS ANDIROBAS	
Número: 4	Complemento: QUADRA41 LOTE 04
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075040

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **05 de dezembro de 2024 às 11:20**, sob o código de autenticidade nº **257A6DF920C5AFE57E5FD3222B105589**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

2007002

CPF/CNPJ

01.822.637/0001-26

NÚMERO DE CONTROLE

92120243094425

RAZÃO SOCIAL

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA

POLO

LOCALIZAÇÃO

R DAS ANDIROBAS QUADRA41 LOTE 04 Nº 4, JARDIM RENASCENCA
65075040 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

439910300 - OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

439919900 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

711110000 - SERVICOS DE ARQUITETURA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

7D51DC2666BF4420F85359B81B27CDFC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 12:03:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**
NPJ: **01.822.637/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 90242024

Código de validação: 0C00F86BC0

(relativo ao Processo 774582024)

Número da guia: 24057301001971567.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia seis (06) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **01.822.637/0001-26**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/11/2024 15:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 90242024 / Código: 0C00F86BC0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME, município São Luís, CNPJ nº 01.822.637/0001-26, Número de Registro (NIRE) 21200411893.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/1997

Ato constitutivo: 2120041893

São Luís, 01/01/2023

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA MA-013879/O-2

GENIVA COELHO BATISTA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 449.964.893-91

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME**CNPJ 01.822.637/0001-26**

Rua DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 - JARDIM RENASCENCA, São Luís MA - CEP: 65075040

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**A T I V O**

ATIVO	2.475.378,61
ATIVO CIRCULANTE	2.123.012,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.082.280,68
CAIXA	27.609,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.054.671,60
CONTAS A RECEBER	39.976,50
CLIENTES	39.976,50
OUTROS CRÉDITOS	755,78
IMPOSTOS A RECUPERAR	755,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	352.365,65
IMOBILIZADO	352.365,65
BENS TANGÍVEIS	567.084,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(214.718,45)
TOTAL DO ATIVO	2.475.378,61

São Luís, 31 de dezembro de 2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CI: 0290921820050 - SSP CPF: 449.964.893-91

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

CPF: 034.760.073-59

CONTADOR - CRC: 13879 / MA

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME**CNPJ 01.822.637/0001-26**

Rua DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 - JARDIM RENASCENCA, São Luís MA - CEP: 65075040

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.475.378,61
PASSIVO CIRCULANTE	(31.340,73)
FORNECEDORES	(58.398,65)
FORNECEDORES	(58.398,65)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.386,23
IMPOSTOS A RECOLHER	14.386,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	6.421,69
FOLHA DE PAGAMENTO	6.421,69
CONTAS A PAGAR	6.250,00
CONTAS DE CONSUMO	6.250,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.506.719,34
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00
RESERVAS	1.198.196,02
RESERVAS DE LUCROS	1.198.196,02
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.058.523,32
LUCROS ACUMULADOS	1.058.523,32
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.475.378,61

São Luís, 31 de dezembro de 2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
GENIVA COELHO BATISTA BARROS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CI: 0290921820050 - SSP CPF: 449.964.893-91

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

24/04/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CNPJ 01.822.637/0001-26

18:23:20

Rua DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 - JARDIM RENASCENCA, São Luís MA - CEP: 65075040

RECEITAS

Venda de Serviços	382.216,93
Simplex Nacional	(18.057,90)

CUSTOS

Salários	(33.888,00)
13º Salário	(2.824,00)

DESPESAS

Pró-labore	(18.000,00)
Aluguel de imóveis	(36.000,00)
Serviços Prestados PJ	(1.001,00)
Serviços Prestados PF	(24.000,00)
Impostos e Taxas Estaduais	(2.564,80)

RESULTADO DO EXERCÍCIO	245.881,23
------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
GENIVA COELHO BATISTA BARROS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CI: 0290921820050 - SSP CPF: 449.964.893-91

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

24/04/2024	Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023
	POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
18:26:40	CNPJ 01.822.637/0001-26

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.123.012,96	
Passivo Circ.	R\$ 31.340,73	= 67,74

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 2.123.012,96	
Passivo Circulante	R\$ 31.340,73	= 67,74

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 0,00	
Passivo Circulante	R\$ 31.340,73	= 0,00

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.123.012,96	
Passivo Circulante (+)	R\$ 31.340,73	= 67,74
Passivo Não Circ.		

24/04/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

18:26:40

CNPJ 01.822.637/0001-26

Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.475.378,61	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 31.340,73	= 78,98

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 2.506.719,34	
Ativo	R\$ 2.475.378,61	x 100 = 101,27%

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 31.340,73	
Patrimônio Líquido	R\$ 2.506.719,34	x 100 = 1,25%

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 2.506.719,34	
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 31.340,73	x 100 = 7998,28%

24/04/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

18:26:40

CNPJ 01.822.637/0001-26

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 31.340,73	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 100,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 31.340,73	

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 31.340,73	

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 31.340,73	
Passivo Não Circ.		$\times 100 = 1,27\%$
Ativo	R\$ 2.475.378,61	

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 352.365,65	
Realizável Longo Prazo		$\times 100 = 14,23\%$
Ativo	R\$ 2.475.378,61	

24/04/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

18:26:40

CNPJ 01.822.637/0001-26

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 352.365,65}}{\text{R\$ 2.506.719,34}} \times 100 = 14,06\%$$

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das

Provisões

Ativo

$$\frac{\text{R\$ 245.881,23}}{\text{R\$ 2.475.378,61}} \times 100 = 9,93\%$$

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das

Provisões

Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ 245.881,23}}{\text{R\$ 2.506.719,34}} \times 100 = 9,81\%$$

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

$$\frac{\text{R\$ 2.506.719,34}}{\text{R\$ 2.475.378,61}} \times 100 = 101,27\%$$

24/04/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

18:26:40

CNPJ 01.822.637/0001-26

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 2.123.012,96	R\$ 2.123.012,96
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 31.340,73	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 31.340,73
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 2.091.672,23

São Luís, 31 de dezembro de 2023

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
GENIVA COELHO BATISTA BARROS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CI: 0290921820050 - SSP CPF: 449.964.893-91

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
CPF: 034.760.073-59
CONTADOR - CRC: 13879 / MA

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME**CNPJ 01.822.637/0001-26****BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária limitada, Polo Arquitetura e Construção Ltda, com sede na Rua das Andirobas, nº 4 Quadra 41 Lote 04, bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, tem como principal atividade a Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Testes e análises técnicas, administração de obras, entre outras relacionadas ao seu objeto social. Foi constituída em 07 de abril de 1997.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.

A Administração declara que às demonstrações Contábeis da Empresa Polo Arquitetura e Construção Ltda, compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e econômica, com observâncias aos princípios contábeis e elaboradas conforme legislação adequada para atividade empresarial. As demonstrações Contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e representadas em real.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. DESCRITO NO VALOR DE R\$ 2.123.012,96;

- CLIENTE – Os valores a receber são proveniente prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

- BENS TANGÍVEIS - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

SÓCIA-ADMINISTRADORA
449.964.893-91

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

SÓCIO-ADMINISTRADOR
034.760.073-59

2.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações no valor de R\$ 31.340,73, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social integrado foi de R\$ 250.000,00 conforme demonstrado e arquivado na JUCEMA;

A Reserva de Capital consta no valor R\$ 1.198.196,02, na conta Lucros Acumulados após a distribuição do lucro foi de R\$ 1.058.523,32, ficando a cargo do sócio a destinação.

2.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

SÓCIA-ADMINISTRADORA
449.964.893-91

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA

SÓCIO-ADMINISTRADOR
034.760.073-59



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 11:53 SOB Nº 20240543785.
PROTOCOLO: 240543785 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405857210. CNPJ DA SEDE: 01822637000126.
NIRE: 21200411893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 21

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME.

São Luís, 31/12/2023

MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA MA-013879/O-2

GENIVA COELHO BATISTA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 449.964.893-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
 44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 12:55 SOB N° 20240545001.
PROTOCOLO: 240545001 DE 23/04/2024. NIRE: 21200411893.
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12405862027 em 25/04/2024, protocolo 240545001. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
Número de Registro:	21200411893
CNPJ:	01822637000126
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03476007359	MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA	MAMA-013879/O-2
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2024 12:55 SOB Nº 20240545001.
PROTOCOLO: 240545001 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405862027. NIRE: 21200411893.
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12310245332 em 11/07/2023, protocolo 230882781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
Número de Registro:	21200411893
CNPJ:	01822637000126
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS	
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA	MA014542

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2023 12:17 SOB Nº 20230882781.
PROTOCOLO: 230882781 DE 05/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310245332. NIRE: 21200411893.
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**CNPJ 01.822.637/0001-26**

Rua DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 - JARDIM RENASCENCA, São Luís MA - CEP: 65075040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	1.926.910,07	PASSIVO CIRCULANTE	18.437,61
Caixa		Fornecedores	
Caixa	27.609,08	Fornecedores Diversos	2.400,00
Bancos Conta Movimento		Impostos a Recolher	
Banco do Brasil	1.854.735,13	Simplex Nacional	11.757,13
Caixa Econômica Federal	3.833,58	INSS a recolher	213,21
Clientes		Folha de Pagamento	
Cliente Diversos	39.976,50	Salários a Pagar	2.592,79
Impostos a Recuperar		FGTS a Recolher	224,48
INSS a recuperar	755,78	Contas de Consumo	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	352.365,65	Aluguel	1.250,00
Bens Tangíveis		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.260.838,11
Imóveis	390.248,74	Capital Social Subscrito	
Maquinas e Equipamentos	17.594,37	Capital Social Subscrito	250.000,00
Veículos	133.000,00	Reservas de Lucros	
Móveis e Utensílios	26.240,99	Reserva de Capital	1.198.196,02
(-) Depreciação Acumulada		Lucros Acumulados	
(-) Deprec. Acumulada	(214.718,45)	Lucro Apurado	812.642,09
TOTAL DO ATIVO	2.279.275,72	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.279.275,72

São Luís, 31 de dezembro de 2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA

CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

05/07/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 01.822.637/0001-26

14:09:56

Rua DAS ANDIROBAS, 4 QUADRA41 LOTE 04 - JARDIM RENASCENCA, São Luís MA - CEP: 65075040

RECEITAS

Venda de Serviços	441.997,74
Simplex Nacional	(17.177,81)

CUSTOS

Salários	(33.672,00)
FGTS	(2.693,76)
13º Salário	(2.806,00)

DESPESAS

Aluguel de imóveis	(15.000,00)
Locação de Bens	(28.408,00)
Material de Expediente	(7.167,59)
Depreciação e Amortização	(56.708,52)
Serviços Prestados PF	(12.000,00)
Assistência Médica	(19.081,44)
Juros Passivos	(25,51)
Multas de Mora	(170,42)

RESULTADO DO EXERCÍCIO	247.086,69
------------------------	------------

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA

CPF: 607.130.493-83

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

05/07/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

14:27:19

CNPJ 01.822.637/0001-26

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.926.910,07	= 104,51
Passivo Circ.	R\$ 18.437,61	

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.926.910,07	= 104,51
Passivo Circulante	R\$ 18.437,61	

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.886.177,79	= 102,30
Passivo Circulante	R\$ 18.437,61	

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.926.910,07	= 104,51
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 18.437,61	

05/07/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

14:27:19

CNPJ 01.822.637/0001-26

Solvência Geral

Ativo	$\frac{R\$ 2.279.275,72}{R\$ 18.437,61}$	= 123,62
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.		

Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	$\frac{R\$ 2.260.838,11}{R\$ 2.279.275,72} \times 100$	= 99,19%
Ativo		

Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)	$\frac{R\$ 18.437,61}{R\$ 2.260.838,11} \times 100$	= 0,82%
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	$\frac{R\$ 2.260.838,11}{R\$ 18.437,61} \times 100$	= 12262,10%
Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.		

05/07/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 01.822.637/0001-26

14:27:19

Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

$$\frac{R\$ 18.437,61}{R\$ 18.437,61} \times 100 = 100,00\%$$

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

$$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 18.437,61} \times 100 = 0,00\%$$

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

Ativo

$$\frac{R\$ 18.437,61}{R\$ 2.279.275,72} \times 100 = 0,81\%$$

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Ativo

$$\frac{R\$ 352.365,65}{R\$ 2.279.275,72} \times 100 = 15,46\%$$

05/07/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

14:27:19

CNPJ 01.822.637/0001-26

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-)

Realizável Longo Prazo

Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ } 352.365,65}{\text{R\$ } 2.260.838,11} \times 100 = 15,59\%$$

Rentabilidade do Investimento TotalResultado Antes das
Provisões

Ativo

$$\frac{\text{R\$ } 247.086,69}{\text{R\$ } 2.279.275,72} \times 100 = 10,84\%$$

Rentabilidade do Capital PróprioResultado Antes das
Provisões

Patrimônio Líquido

$$\frac{\text{R\$ } 247.086,69}{\text{R\$ } 2.260.838,11} \times 100 = 10,93\%$$

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido

Passivo

$$\frac{\text{R\$ } 2.260.838,11}{\text{R\$ } 2.279.275,72} \times 100 = 99,19\%$$

05/07/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

14:27:19

CNPJ 01.822.637/0001-26

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 1.926.910,07	R\$ 1.926.910,07
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 18.437,61	R\$ 18.437,61
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 1.908.472,46

São Luís, 31 de dezembro de 2022

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
GENIVA COELHO BATISTA BARROS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA
CPF: 607.130.493-83
CONTADOR - CRC: 014542 / MA

POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 01.822.637/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade empresária limitada, Polo Arquitetura e Construção Ltda, com sede na Rua das Andirobas, nº 4 Quadra 41 Lote 04, bairro Jardim Renascença, São Luís – MA, tem como principal atividade a Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Testes e análises técnicas, administração de obras, entre outras relacionadas ao seu objeto social. Foi constituída em 07 de abril de 1997.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES.

A Administração declara que às demonstrações Contábeis da Empresa Polo Arquitetura e Construção Ltda, compreendidas no período de janeiro a dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial, financeira e econômica, com observâncias aos princípios contábeis e elaboradas conforme legislação adequada para atividade empresarial. As demonstrações Contábeis foram elaboradas pelo regime de competência e representadas em real.

2.1 ATIVO CIRCULANTE

- CAIXA E BANCOS - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. DESCRITO NO VALOR DE R\$ 1.886.177,79;
- CLIENTE – Os valores a receber são proveniente prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

- BENS TANGÍVEIS - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

GENIVA COELHO BATISTA BARROS
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA
CONTADOR - CRC: 014542 / MA
CPF: 607.130.493-83

2.3 PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações no valor de R\$ 18.437,61, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social integrado foi de R\$ 250.000,00 conforme demonstrado e arquivado na JUCEMA;

A Reserva de Capital consta no valor R\$ 1.198.196,02, na conta Lucros Acumulados após a distribuição do lucro foi de R\$ 812.642,09, ficando a cargo do sócio a destinação.

2.5 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

SÓCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA

CONTADOR - CRC: 014542 / MA

CPF: 607.130.493-83



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 13:22 SOB Nº 20230882730.
PROTOCOLO: 230882730 DE 11/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310250204. CNPJ DA SEDE: 01822637000126.
NIRE: 21200411893. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2023.
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 26, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME, município São Luís, CNPJ nº 01.822.637/0001-26, Número de Registro (NIRE) 21200411893.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/1997

Ato constitutivo: 2120041893

São Luís, 01/01/2022

GENIVA COELHO BATISTA BARROS

Administrador, Sócio

CPF 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA

CONTADOR

CRC/MA 014542

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME.

São Luís, 31/12/2022

GENIVA COELHO BATISTA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 449.964.893-91

LARISSA MENDES FONSECA
CONTADOR
CRC/MA 014542



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44996489391	GENIVA COELHO BATISTA BARROS
60713049383	LARISSA MENDES FONSECA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/07/2023 12:17 SOB N° 20230882781.
PROTOCOLO: 230882781 DE 05/07/2023. NIRE: 21200411893.
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/07/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCOS FELIPE RODRIGUES ROCHA
REGISTRO.....	: MA-013879/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.760.073-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/10/2024 as 11:09:54.

Válido até: 31/12/2024.

Código de Controle: 333660.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915293/2024
Emissão: 01/10/2024
Validade: 30/03/2025
Chave: d1WWC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 01.822.637/0001-26
Registro: 0000004719
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 250.000,00
Data do Capital: 15/05/2021
Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATIVIDADES DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, ATIVIDADES DE OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES DE OBRAS DE FUNDAÇÕES, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, ATIVIDADES DE OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS E ATIVIDADES DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, COM ÊNFASE EMREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA DAS ANDIROBAS, 04, QD. 41, LT.04, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075040

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 13/03/1998
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000004719EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO AURELIO ARAUJO AZEVEDO
Registro: 1103292340
CPF: 483.***-20
Data Início: 04/08/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS
CPF: 390.***-53
Função: ARQUITETO
Sócio: GENIVA COELHO BATISTA BARROS
CPF: 449.***-91





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 915293/2024

Emissão: 01/10/2024

Validade: 30/03/2025

Chave: d1WWC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000938210



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 25/06/2024 - 20/12/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 15/05/2015

Data de Registro: 10/02/2010

Registro CAU : PJ12843-0

CNPJ: 01.822.637/0001-26

Objeto Social: CONSTRUÇÃO CIVIL E AFINS, AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E DE CUSTOS DE PROJETOS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PASSA A TER TAMBÉM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (PRODUTOS ALIMENTÍCIOS). NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Capital social: R\$ 250.000,00

Última atualização do capital: 15/05/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 82BZC3
Impresso em: 25/06/2024 às 08:32:53 por: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, ip: 172.71.10.232



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000938210



Nome: PEDRO COELHO BATISTA BARROS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 01/05/2021

Número do RRT: 10774383

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: BRUNA COELHO BATISTA BARROS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 19/06/2018

Número do RRT: 7091684

Tipo de Vínculo:

Designação:

Nome: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 24/06/2004

Número do RRT:

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 938210/2024

Expedida em 25/06/2024, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 82BZC3

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000940181**

20240000940181

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/07/2024 - 29/12/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**CPF:** 390.394.044-53**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A16752-5**Data de obtenção de Títulos:** 10/05/1989**Data de Registro nacional profissional:** 26/10/1989**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 940181/2024

Expedida em 02/07/2024, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: D3WZ7Y

CONTRATO DE TRABALHO

Por prazo determinado

Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado entre **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.822.637/0001-26, estabelecida em **SÃO LUÍS - MA, à RUA 28, QUADRA 12, N.º 25, VINHAIS**, adiante designado a empresa, neste ato representada por **GENIVA COELHO BATISTA BARROS**, abaixo assinada; e o Sr.º **FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS** de nacionalidade **BRASILEIRA** de estado civil **CASADO**, CPF 390.394.044-53, **CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 029146512005-6 SSP-MA, REGISTRO NO CAU N.º 16.752-5** residente em **SÃO LUÍS - MA, à RUA DAS ANDIROBAS, QUADRA 41, CASA 04, RENASCENÇA** adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1 - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **ARQUITETO E URBANISTA** obrigando-se assim a fazer o serviços de **PROJETOS ARQUITETÔNICOS E AFINS, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS**, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se feita grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 - O empregado receberá pontualmente o seus salários, o mais tardar até o dia **05** útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único do art. 459 da C. L. T. na base de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** por **MÊS**, pagos **EM MOEDA CORRENTE**, corrigidos anualmente pelo INPC, ou índice que o valha;

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C. L. T.;

4 - Sua Carga Horária será de **30 HORAS SEMANAIS**;

5 - A vigência deste contrato será pelo prazo **01/06/2015 à 31/12/2025**;

6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 - Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado até o fim do prazo; Se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C. L. T.;

9 - O foro deste Contrato é o da Comarca de **SÃO LUÍS - MA**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que por ventura for suscitada na execução ou interpretação deste Contrato.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

SÃO LUÍS (MA), 01 DE JUNHO DE 2015.

Local e data

TESTEMUNHAS:

Nome: **ELESSANDRA DE ALMEIDA CAMPOS**
CPF: **757.292.103-53**

Nome: **TIAGO COELHO FERREIRA**
CPF: **005.148.053-07**

GENIVA COELHO BATISTA BARROS - SÓCIA

FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS - CONTRATADO



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohema CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GENIVA GUEZIO BATISTA BARRIS, FRANCISCO JOSE BATISTA BARRIS
Excluídos: R\$18,80 FERC: R\$10,20 Total: R\$29,00
São Luís, 01/07/2019 10:47:15 Juliana 6921
Luís Felipe Mendes Brás - Escrevente



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohema CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

COPIAS AUTENTICADAS
Conferido com a frente e verso do original apresentado.
Excluídos: R\$18,80 FERC: R\$10,20 Total: R\$29,00
São Luís, 01/07/2019 16:35:52 Juliana 6921
Luís Felipe Mendes Brás - Escrevente



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000700175**

20210000700175

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 5942656

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/10/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 5942656

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, RESULTANDO NO PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO DE SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE: ESTUDOS, SERVIÇOS E PROJETOS, SENDO: I - LEVANTAMENTO CADASTRAL, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICOS; II - ESTUDO PRELIMINAR; III - PROJETO BÁSICO (PROJETO DE ARQUITETURA, PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO; PROJETO DE FUNDAÇÕES; PROJETO ESTRUTURAL; PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS; PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA; PROJETO DE TELEFONIA E LÓGICA E INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; PROJETO DE PLATAFORMA VERTICAL; PROJETO DE DETECÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO; MAQUETE ELETRÔNICA; PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; CADERNO DE ENCARGOS; MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES; NORMAS DE EXECUÇÃO; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E CURVA ABC; MEMÓRIAS DE CÁLCULO; ORÇAMENTO DETALHADO) IV - PROJETO EXECUTIVO (ADEQUAÇÕES, AJUSTES E REVISÕES FINAIS DOS PROJETOS; COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS); V. RELATÓRIOS TÉCNICOS, REGISTROS, LICENÇAS E TAXAS. DE ACORDO COM O **CONTRATO Nº 13/2017 E PROCESSO Nº 3451/2016-ALEMA**. OS PROJETOS **ARQUITETÔNICO E URBANIZAÇÃO** FORAM DESENVOLVIDOS E ENTREGUES NA **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE REVIT**; OS PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL FORAM DESENVOLVIDOS E ENTREGUES NA **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE EBERICK**. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS: ARQUITETO E URBANISTA **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**, INSCRITO NO CAU SOB O Nº **A-16.752-5**; ARQUITETA E URBANISTA **BRUNA COELHO BATISTA BARROS**, INSCRITO NO CAU SOB O Nº **A-138.078-8**; ENGENHEIRO CIVIL **MARCO AURÉLIO ARAÚJO AZEVEDO**, INSCRITO NO CREA-MA, SOB O RG Nº **110329234-0**; ENGENHEIRO CIVIL **TÚLIO SALES RIBEIRO**, INSCRITO NO CREA-MA, SOB O RG Nº **111862703-2**; ENGENHEIRO ELETRICISTA **ANTONIEL DE MATOS**



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000700175



, INSCRITO NO CREA-PA, SOB O RG Nº 150737072-5; ENGENHEIRA MECÂNICA VILMA BEZERRA DE BARROS, INSCRITO NO CREA-MA, SOB O RG Nº 110811643-4;

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.822.637/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
CPF/CNPJ: 05294848000194

AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº S/N.

Complemento: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

CEP: 65071750

Contrato: 13/2017

Celebrado em 12/05/2017

Valor do contrato: R\$ 113.784,07

Tipo do Contratante:

Data de Início: 23/06/2017

Data de Fim: 2019-06-24

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 1950.17 m²; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1950.17 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1950.17 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1950.17 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1950.17 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 1950.17 m²; 1.2.6 - Projeto de outras estruturas , 1950.17 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 1950.17 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1950.17 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1950.17 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1950.17 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1950.17 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 1950.17 m²; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1 un; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1 un; 1.7.3 - Orçamento , 1 un; 1.7.4 - Cronograma , 1 un; 1.7.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 1 un; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 1950.17 m²; 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS , 1950.17 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Nº S/N.

Complemento: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: COHAFUMA

UF: MA

CEP: 65071750

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000700175**



20210000700175

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 700175/2021

Expedida em 17/11/2021 12:11:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 7Z0C68BZ7ZAYDZW91BYD

São Luís MA, 01 de julho de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua 28, Quadra 12, N.º 25, sala 01, Bairro Vinhais, São Luís / MA**, executou para esta **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO – ALEMA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **05.294.848/0001-94**, executou de forma satisfatória serviços referente à concepção e Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia a nível executivo, destinados à construção do prédio do **COMPLEXO DE SERVIÇOS**, situado na **Av. JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Bairro do COHAFUMA, SÃO LUÍS, MA, CEP 65.071-750** com 1.950,17 m² (hum mil novecentos e cinquenta virgula dezessete metros quadrados) de Área Construída em 3 (três) níveis de piso.

Os serviços objeto do presente Atestado foram executados com base no **CONTRATO Nº 13/2017 – PROCESSO Nº 3451/2016**, que versa sobre o **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, RESULTANDO NOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO COMPLEXO DE SERVIÇOS"** INICIADO EM 13 DE MAIO/2017 e com ENTREGA dos PROJETOS ADITIVADOS ocorrida em 24 DE JUNHO/2019.

Conforme manifestação do Gestor do Contrato em comento, a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o objeto da contratação, não havendo registro de qualquer fato que desabone sua conduta ou de seus colaboradores em relação à prestação dos serviços.

1. OBJETIVO

Os serviços desenvolvidos abrangeram as atividades de Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia, a nível executivo.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Elaboração de Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia, resultando no Projeto Básico e Projeto Executivo para a construção do Edifício do Complexo de Serviços da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, contemplando a elaboração dos seguintes: Estudos, Serviços e Projetos, sendo: I - Levantamento Cadastral, Serviços Topográficos e Geotécnicos; II - Estudo Preliminar; III - Projeto Básico (Projeto de Arquitetura, Paisagismo e Urbanização; Projeto de Fundações; Projeto Estrutural; Projeto de Instalações



Hidráulicas e Sanitárias; Projeto de Drenagem de Águas Pluviais; Projeto de Instalações Elétricas e SPDA; Projeto de Telefonia e Lógica e Instalações de Cabeamento Estruturado; Projeto de Plataforma Vertical; Projeto de Detecção, Prevenção e Combate a Incêndio; Projeto de Climatização; Maquete Eletrônica; Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; Caderno de Encargos; Memorial Descritivo; Especificações; Normas de Execução; Cronograma Físico-Financeiro e Curva ABC; Memórias de Cálculo; Orçamento Detalhado) IV - Projeto Executivo (Adequações, ajustes e revisões finais dos Projetos; Coordenação e compatibilização dos projetos); V. Relatórios Técnicos, Registros, Licenças e Taxas. De acordo com o **CONTRATO Nº 13/2017** e **PROCESSO Nº 3451/2016-ALEMA**. Os Projetos **ARQUITETÔNICO** e **URBANIZAÇÃO** foram desenvolvidos e entregues na **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE REVIT**; e os Projetos de **FUNDAÇÕES** e **ESTRUTURAL** foram desenvolvidos e entregues na **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE EBERICK**

EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos:

ARQUITETO E URBANISTA - FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS / CAU: A16.752-5 Nº RRT SI5942656R01

Estudos, Serviços e Projetos, sendo: I - Levantamento Cadastral, II - Estudo Preliminar; III - Projeto Básico (Projeto Arquitetônico, Projeto de Adequação de acessibilidade, Projeto de Estrutura de Concreto, Projeto de Estrutura Metálica, Projeto de Estruturas Mistas, Projeto de outras Estruturas, Projeto de Arquitetura de Interiores, Projeto de Instalações Hidrossanitárias Prediais, Projeto de Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio, Projeto de Comunicação Visual para edificações, Projeto de Cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios, Projeto de Paisagismo, Projeto Urbanístico, Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, Memorial Descritivo, Caderno de Encargos, Orçamento, Cronograma, Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, Especificações; Normas de Execução; IV - Projeto Executivo (Adequações, ajustes e revisões finais dos Projetos; Coordenação e compatibilização dos projetos). Os Projetos **ARQUITETÔNICO** e **URBANIZAÇÃO** foram desenvolvidos e entregues na **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE REVIT**

ARQUITETA E URBANISTA – BRUNA COELHO BATISTA BARROS / CAU: A138078-8 Nº RRT SI7056798I00

Estudos, Serviços e Projetos, sendo: I - Levantamento Cadastral, II - Estudo Preliminar; III - Projeto Básico (Projeto de Arquitetura, Paisagismo e Urbanização; Maquete Eletrônica; Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; Caderno de Encargos; Memorial Descritivo; Especificações; Normas de Execução; IV - Projeto Executivo (Adequações, ajustes e revisões finais dos Projetos; Coordenação e compatibilização dos



projetos). Os Projetos **ARQUITETÔNICO** e **URBANIZAÇÃO** foram desenvolvidos e entregues na **PLATAFORMA BIM/ SOFTWARE REVIT**

ENGENHEIRO CIVIL - MARCO AURÉLIO ARAÚJO AZEVEDO / CREA:1103292340
ART 20210439094

Estudos, Serviços e Projetos, sendo: I - Levantamento Cadastral, Serviços Topográficos e Geotécnicos; Projeto de Fundações; Projeto Estrutural; Projeto de Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Projeto de Drenagem de Águas Pluviais; Projeto de Detecção Prevenção e Combate a Incêndio, Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, PGRCC, Caderno de Encargos; Memorial Descritivo; Especificações; Normas de Execução; Cronograma Físico-Financeiro e Curva ABC; Memórias de Cálculo; Orçamento Detalhado). Os Projetos de **FUNDAÇÕES** e **ESTRUTURAL** foram desenvolvidos e entregues na **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE EBERICK**.

ENGENHEIRO CIVIL - TÚLIO SALES RIBEIRO / CREA: 111862703-2
ART MA20200387275

Estudos, Serviços e Projetos, sendo: Projeto de Fundações; Projeto Estrutural; Especificações; Normas de Execução; Cronograma Físico-Financeiro e Memórias de Cálculo. Os Projetos de **FUNDAÇÕES** e **ESTRUTURAL** foram desenvolvidos e entregues na **PLATAFORMA BIM / SOFTWARE EBERICK**

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ANTONIEL DE MATOS / CREA: 150737072-5
ART MA20180183907

Projeto de Instalações Elétricas e SPDA; Projeto de Telefonia e Lógica e Instalações de Cabeamento Estruturado; Caderno de Encargos; Memorial Descritivo; Especificações; Normas de Execução; Memórias de Cálculo.

ENGENHEIRA MECÂNICA - VILMA BEZERRA DE BARROS / CREA:110811643-4
ART MA20180182546

Projeto de Plataforma Vertical; Projeto de Climatização; Caderno de Encargos; Memorial Descritivo; Especificações; Normas de Execução e Memórias de Cálculo

Eng. Luís Carlos Mena Barreto de Azevedo – Gestor do Contrato 13/2017
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PABLO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA - Tabelião J. do São Luís Ar de Prens. B - Rio And Shipping
Pia. Aut. 0000000 - B. 0000000 - São Luís/MA - CEP 65.060-270 - Telefone: (98) 3243-6000 - www.dhnetmaranhao.net.br

Reconheço por semelhança a firma de **LUIS CARLOS MENA BARRETO DE AZEVEDO**
Anderson Cleidson dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA
São: RECIR15E7458LGHZOTBMOHUE16
Data/Hora: 09/11/2021 15:21:21 Alo: 13:17:2
Partes: **LUIS CARLOS MENA BARRETO DE AZEVEDO**, Total:
R\$ 5.12 Emol: R\$ 4.63 PERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
R\$ 0.16 Consulte em <https://silo.tjma.jus.br>









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - deis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SL2-00003498-03
CAT PRO: 000342
DATA DA EMISSÃO: 24/07/2003
Número da Folha: 0003

Profissional: FRANCISCO JOSE B BARROS

*** ART 00001976 ***

Registrada em: 02/04/1996 Baixada em: 23/07/2003
Endereço Obra: R BACABAL 13 0/4-30 EL DORADO
CEP: 65000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: NICOLAU DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Contratante: NICOLAU DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Empresa: GRUPO III-ARO ASSOCIADOS LTDA

EXECUCAO DE PROJETO ARQUITETONICO E DESENHO DE UMA RESIDENCIA COM
200,57M2.

*** ART 001987 ***

Registrada em: 09/07/1996 Baixada em: 23/07/2003
Endereço Obra: AV ENCLIDES FIGUEIREDO SN-CALHAU
CEP: 65000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO MA
Contratante: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO MA
Empresa: GRUPO III-ARO ASSOCIADOS LTDA

EXECUCAO DE PROJETO ARQUITETONICO E PROJETO DE COMBATE A INCENDIO.

*** ART 010219 ***

Registrada em: 03/09/1996 Baixada em: 23/07/2003
Endereço Obra: RUA CEL. AUGUSTO ROCHA Nº2743-
CEP: 65100-000 ROSÁRIO - MA

Proprietário: GIRSON LOPES DOS PRAZERES
Contratante: GIRSON LOPES DOS PRAZERES

LEVANTAMENTO RESIDENCIAL COM AREA DE 73,52M2

*** ART 00010219 ***

Registrada em: 03/09/1996 Baixada em: 23/07/2003
Endereço Obra: RUA CEL. AUGUSTO ROCHA, 2743-***
CEP: 65100-000 ROSÁRIO - MA

Proprietário: GIRSON LOPES DOS PRAZERES
Contratante: GIRSON LOPES DOS PRAZERES

---<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0004 >>---



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Maranhão
Caixa Postal 612 - Telex (098) 2412 - Fax: (098) 232-3804 - Fone: (098) 231 - 3332 / 231 - 3302
Rua do Alecrim, 176 - Centro
Cep. 65.000 - São Luís - Maranhão

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 342 Fls 01 a 03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Marcelo *da* Oliveira *Roma*
Agente Administrativo
CREA - MA

Atestamos, para os devidos fins, que o **Arquiteto FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, CREA 5.038/D-MA, CPF 390.394.044-53**, residente à Rua das Andirobas, quadra 41, casa 04, bairro Renascença, São Luís - Maranhão, telefone (0xx98) 227-2122, executou para esta Ordem, cumprindo prazo e qualidade, os seguintes Serviços Profissionais:

EDIFICAÇÃO SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Sec. MA

- Elaboração de Projeto Arquitetônico detalhado e Projeto Urbanístico, assim como do gerenciamento dos Projetos Complementares (estrutural, elétrico, logística, hidrosanitário, pluvial, telefônico) e fiscalização dos serviços de execução civil e instalação de equipamentos para o prédio de 2.900,00 m² de área construída e 3.300,00 m² terreno.
- Desenvolvimento de projeto de interiores com solução de leiautes para os diversos setores desta instituição.

Período: Julho/1997 a Maio/1999

São Luís, 01 de Junho de 1999.

RAIMUNDO FERREIRA MARQUES
RAIMUNDO FERREIRA MARQUES
Presidente OAB-MA

CREA-MA

ART nº 001987
Processado Em 09/07/96

Mary da Graça S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA



07



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000218968



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A167525

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1683388

Tipo de RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/10/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA, A NÍVEL EXECUTIVO DESTINADOS A REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO DO SEBRAE MULTICENTER.

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.822.637/0001-26

Contratante: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO
 CPF/CNPJ: 06053847000110

AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA

Nº S/Nº

Complemento

Bairro: JARACATY

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato: 032/2013

Celebrado em: 11/06/2013

Valor do Contrato: R\$ 232.831,38

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 11/06/2013

Data de Fim: 30/10/2013

Atividade Técnica

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma, 11600,00 m² - metro quadrado.

Endereço da obra/serviço

AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE

Nº S/Nº

Complemento: SÍTIO DO RANGADOR / ALTOS DO CALHAU

Bairro: CALHAU

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65000000

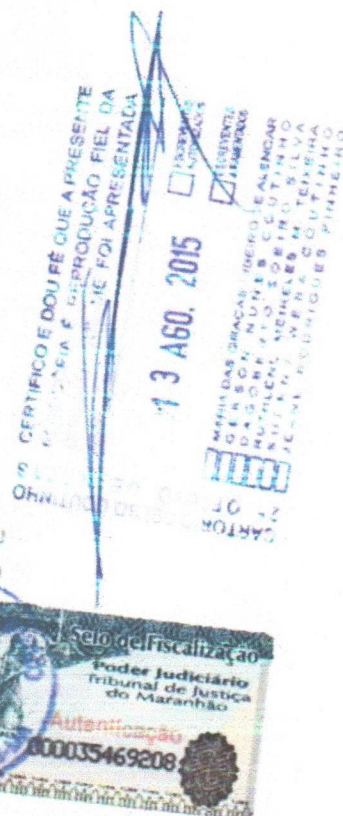
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000218968

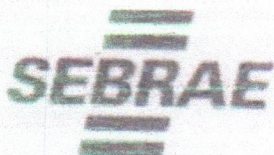
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 218968/2014

19/12/2014, 15:43

Chave de Impressão: W33461170WZ4Z3C79477





"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua 28, Quadra 12, N.º 25, sala 01, Bairro Vinhais, São Luís / MA**, executou sem restrições para o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o N.º **06.053.847/0001-10**, de forma satisfatória, serviços referente à concepção e Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia a nível executivo, destinados à execução do espaço **SEBRAE MULTICENTER**, com **11.800 m² (onze mil e oitocentos metros quadrados)** de Área Construída.

Os serviços objeto do presente Atestado foram executados com base no contrato de Prestação de Serviço N.º **032/2013**, Processo N.º **648/2012** oriundo de Licitação na Modalidade Concorrência Pública N.º **001/2012**, realizada conforme o Regulamento de licitações e de Contratos do Sistema **SEBRAE**, que possuiu prazo de execução de **150(cento e cinquenta) dias** corridos, contados a partir da Assinatura do **CONTRATO**, em **11 de Junho de 2013** até o dia **08 de Novembro de 2013**.

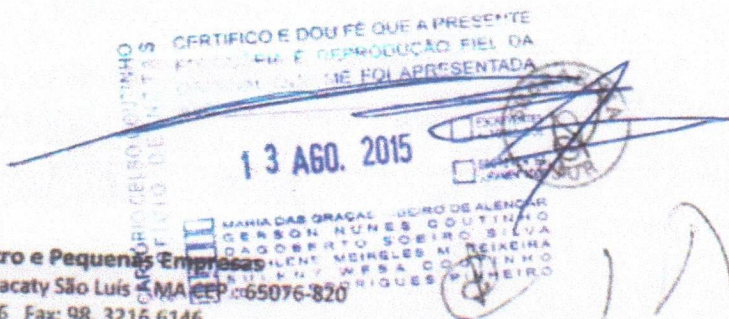
1. OBJETO DO CONTRATO

Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia, a nível executivo, destinados a execução do espaço **SEBRAE MULTICENTER**, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/Nº, Sítio Rangedor, Altos do Calhau, em São Luís-MA.

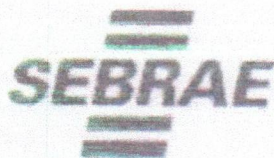
Os serviços desenvolvidos abrangeram as atividades de Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia, a nível executivo.

SERVIÇOS EXECUTADOS

- 01) Projeto Arquitetônico.
- 02) Projeto de Ambientação.



Serviço de Apoio Micro e Pequenas Empresas
Av. Prof. Carlos Cunha, s.n. - Jaracaty São Luís - MA CEP: 65076-820
Tel: 98. 3216-6166 Fax: 98. 3216.6146
www.sebrae.com.br



- 03) Projeto de Sinalização.
- 04) Projeto de Paisagismo.
- 05) Projeto de Luminotécnica.
- 06) Projeto de Sustentabilidade.
- 07) Projeto de Estrutural Concreto Armado - Anexos e Salas Adm.
- 08) Projeto Estrutural Metálico - Prédio Principal.
- 09) Projeto Hidráulico.
- 10) Projeto Sanitário.
- 11) Projeto Elétrico.
- 12) Projeto Telefônico.
- 13) Projeto de Lógica.
- 14) Projeto de Drenagem de Águas Pluviais.
- 15) Projeto de Climatização.
- 16) Projeto de Combate a Incêndio e Pânico.
- 17) Memorial Descritivo e Caderno de especificações técnicas.
- 18) Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro.



Todos os projetos concebidos foram adequados e atenderam ao Objeto do Contrato.

EQUIPE TÉCNICA

Arquiteto e Urbanista:

FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS / REGISTRO NO CAU N.º 16.752
COORDENADOR.

Responsabilidade Técnica: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 17.

Engenheiro Civil:

MARCO AURÉLIO ARAÚJO AZEVEDO / CARTEIRA CREA N.º 1103292340.

Responsabilidade Técnica: itens 07, 09, 10, 14, 16, 17 e 18.

Engenheiro Eletricista:

ANTONIEL DE MATOS / CARTEIRA CREA N.º 1507370725.

Responsabilidade Técnica: itens 11, 12, 13 e 17.





Engenheira Mecânica:

VILMA BEZERRA DE BARROS / CARTEIRA CREA N.º 1108116434.

Responsabilidade Técnica: itens 15 e 17.

Engenheiro Mecânica:

ANTÔNIO LUIZ VIANA DA SILVA / CARTEIRA CREA N.º 1107664497.

Responsabilidade Técnica: itens 15 e 17.

Geógrafo:

LUIZ JORGE BEZERRA DA SILVA DIAS / CARTEIRA CREA N.º 1111435251.

Responsabilidade Técnica: itens 06 e 17.

Conforme manifestação do Gestor do Contrato em comento, a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o objeto da contratação, não havendo registro de qualquer fato que desabone sua conduta ou de seus colaboradores em relação à prestação dos serviços.

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.



São Luís/MA, 15 de Dezembro de 2014.

Marcelo
MARCO AURELIO ARRUDA ABDALA
Engº Civil – CREA-MA 6704/D

Simone Lucília Andrade Macieira
SIMONE LUCÍLIA ANDRADE MACIEIRA
Diretora Superintendente do SEBRAE/MA

Raimundo Nonato Corrêa
RAIMUNDO NONATO CORRÊA
Diretor Administrativo e financeiro do SEBRAE/MA



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000265914



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 1437283

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/08/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS (CONJUNTO RESIDENCIAL FÉ EM DEUS II A SER CONSTRUÍDO NA TRAVESSA DA VITÓRIA, NO BAIRRO DO MONTE CASTELO EM SÃO LUÍS-MA E, CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO PAULO, A SER CONSTRUÍDO NA RUA DR. RIBAMAR PEREIRA, NO BAIRRO DO JOÃO PAULO EM SÃO LUÍS-MA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA RIO ANIL-PAC.

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 01.822.637/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
 CPF/CNPJ: 10829387000147

AVENIDA GETÚLIOVARGAS

Nº 1908

Complemento: CANTO DA FABRIL

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: MONTE CASTELO

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato: 003/2013

Celebrado em: 05/04/2013

Valor do Contrato: R\$ 397.080,22

Tipo do Contratante: Contratante

Data de Início: 05/04/2013

Data de término da atividade: 05/10/2013

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 19389.24 m² - metro quadrado; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 17600.72 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 3250.14 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº 1908

Complemento: CANTO DA FABRIL

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: MONTE CASTELO

UF: MA

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z6B648YD6A8ADA43ZBBZ
 Impresso em: 12/03/2019 às 11:17:49 por: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, ip: 187.180.21.220



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000265914

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 265914/2015

Expedida em 11/08/2015 12:08:00, São Luís/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: Z6B648YD6A8ADA43ZBBZ

"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"



Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua 28, Quadra 12, N.º 25, Bairro Vinhais, São Luís / MA**, executou sem restrições para a **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o N.º **10.829.387/0001-47**, de forma satisfatória, serviços referente à Concepção e Elaboração de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Projetos Complementares de Engenharia para implantação dos Conjuntos Residenciais no âmbito do Programa Rio Anil - PAC, constituído no **Conjunto Residencial Fé em Deus II com uma área de 15.364,34 m² (quinze mil e trezentos e sessenta e quatro e trinta e quatro metros quadrados) de Área Construída**, e **Conjunto Residencial João Paulo com uma área de 2.236,38 m² (dois mil duzentos e trinta e seis e trinta e oito metros quadrados) de Área Construída**.

Os serviços objeto do presente Atestado foram executados com base no contrato de Prestação de Serviço N.º **003/2013 - ASSJUR/SECID**, Processo Administrativo N.º **30/2013 -SECID** oriundo de Licitação na Modalidade Concorrência Pública N.º **001/2013 - CSL/SECID**, realizada nos termos da Lei Estadual nº 9.579 de 12/04/2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, que possuiu prazo de execução de **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da Assinatura do **CONTRATO**, em **05 de abril de 2013** até o **dia 04 de Julho de 2013**.

1. OBJETO DO CONTRATO

Elaboração de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Projetos Complementares de Engenharia para Implantação dos Conjuntos Residenciais no âmbito do Programa Rio Anil - PAC. **Conjunto Residencial Fé em Deus II**, localizado na Travessa da Vitória, S/Nº, Monte Castelo em São Luís (MA), e o **Conjunto Residencial João Paulo** localizado na Rua Dr. Ribamar Pereira, S/Nº, João Paulo em São Luís (MA).

Os serviços desenvolvidos abrangeram as atividades de Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia, a nível executivo.

2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia	Und	Quant.
01	Arquitetura.	m²	19.389,24
02	Urbanismo.	m²	17.600,72
03	Paisagismo.	m²	3.250,14
04	Estrutura de Concreto Armado.	m²	16.157,70
05	Rede Hidráulica para combate a Incêndio.	Pts	52,00
06	Instalações Hidráulicas.	Pts	1.960,00
07	Instalações Sanitárias.	Pts	1.960,00
08	Instalações de Águas Pluviais.	m	14.530,38
09	Porteiro Eletrônico / Interfone.	Pts	280,00
10	Antena Coletiva.	Pts	280,00
11	Para raios.	Pts	1,00
12	Instalação Elétrica.	Pts	106,00





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Avenida Getúlio Vargas nº 1980 – Canto da Fabril – Monte Castelo
Cep: 65025-000 São Luís - MA

13	Terraplenagem.	m²	14.530,38
14	Sondagem.	m	45,67
15	Estação de Tratamento de Água.	und	1,00
16	Estação de Tratamento de Esgoto.	und	1,00
17	Memorial Descritivo.	und	1,00
18	Caderno de Especificações Técnicas.	und	1,00
19	Orçamentos.	und	1,00
20	Cronograma Físico Financeiro.	und	1,00

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1 - Título: **Arquiteto e Urbanista.**

Profissional: **Francisco José Batista Barros.**

Registro no CAU: **A-16.752-5.**

Responsável Técnico das atividades desenvolvidas nos itens: **01, 02, 03, 04, 17 e 18.**

3.2 - Título: **Engenheiro Civil.**

Profissional: **Marco Aurélio Araújo Azevedo.**

Carteira CREA: **1103292340.**

Responsável Técnico das atividades desenvolvidas nos itens: **04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.**

3.3 - Título: **Engenheiro Eletricista.**

Profissional: **Antoniél de Matos.**

Carteira CREA: **1507370725 .**

Responsável Técnico das atividades desenvolvidas nos itens: **09, 10, 11, 12, 17 e 18.**

Declaramos, outrossim, que a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o objeto da contratação, não havendo registro de qualquer fato que desabone sua conduta ou de seus colaboradores em relação à prestação dos serviços.

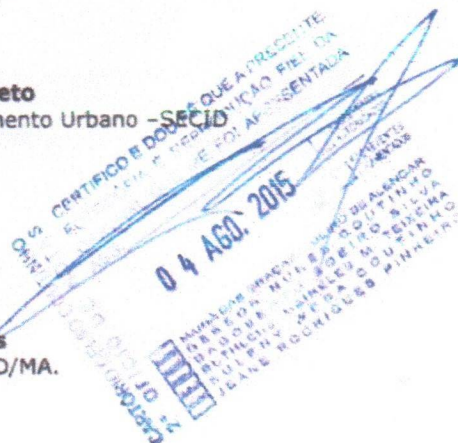
São Luís (MA), 10 de Setembro de 2013.

Hildo Augusto da Rocha Neto

Secretário de Estado das Cidades e desenvolvimento Urbano - SECID



Alan Jorge Pereira Pires
Engenheiro Civil / CREA 1880-D/MA.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000433530



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 6790050

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/03/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6772536

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETURA, INTERIORES, COMUNICAÇÃO VISUAL, LUMINOTÉCNICA, PAISAGISMO E URBANISMO, MAQUETE ELETRÔNICA/ IMAGENS VIRTUAIS, SONORIZAÇÃO E ACÚSTICA, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS UTILIZADOS) PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E DA UNIDADE DE QUALIDADE DE VIDA DO SESI, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, S/N.º, BAIRRO NOVA AÇAILÂNDIA, AÇAILÂNDIA - MA.

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 01.822.637/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA
 CPF/CNPJ: 03770020000130

AVENIDA AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE

Nº S/N.

Complemento: EDIFÍCIO CASA DA INDUSTRIA ALBANO FRANCO, 1º ANDAR

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: COHAMA

UF: MA

CEP: 65000000

Contrato: 02.076/2014

Celebrado em: 04/06/2014

Valor do Contrato: R\$ 157.515,97

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 04/06/2014

Data de término da atividade: 2014-11-01

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.9.3 - Projeto de comunicação visual urbanística , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.8.3 - Projeto urbanístico , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.3.4 - Projeto de sonorização , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.3.3 - Projeto de condicionamento acústico , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 6751.60 m² - metro quadrado; 1.7.1 - Memorial descritivo , 1.00 un - unidade ; 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos , 1.00 un - unidade ; 1.7.3 - Orçamento , 1.00 un - unidade ; 1.7.4 - Cronograma , 1.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO FRANCISCO

Nº S/Nº

Complemento:



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000433530

Cidade: AÇAILÂNDIA

Bairro: NOVA AÇAILÂNDIA

UF: MA

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 433530/2018

Expedida em 27/03/2018 12:03:00, São Luís/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: C5ZY24C11167000386Z2



“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua 28, Quadra 12, N.º 25, sala 01, Bairro Vinhais, São Luís / MA**, executou sem restrições e de forma satisfatória para o **SESI / MA - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **03.770.020/0001-30**, os serviços técnicos de **Elaboração de Projetos Executivos para a Construção da Escola de Ensino Fundamental e Escola de Ensino Médio e da Unidade Qualidade de Vida do Sesi - Açailândia**, localizada na Avenida São Francisco, bairro Nova Açailândia - Açailândia / MA.

Os serviços objeto do presente Atestado foram executados com base no Contrato de Prestação de Serviço N.º **02.076/2014**, Processo Administrativo N.º **2898013**, oriundo de Licitação na Modalidade Concorrência N.º **008/2014**, realizada conforme o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema **SESI**.

O presente contrato possuiu prazo de execução de **150** (cento e cinquenta) dias de **EXECUÇÃO** e **210** (duzentos e dez dias) de **VIGÊNCIA**, contados a partir da Assinatura do **CONTRATO**, ou seja, **04 de junho de 2014**.

1. OBJETO DO CONTRATO

Elaboração de Projetos Executivos para a **Construção da Escola de Ensino Fundamental, Escola de Ensino Médio**, com **3.260,80 m2 de Área Construída**, e da Unidade Qualidade de Vida do Sesi - Açailândia, com **3.490,80 m2 de Área Construída**, totalizando **6.751,60 m2 de Área Construída**. As referidas edificações são anexas e complementares, ficando localizadas na Avenida São Francisco, bairro Nova Açailândia - Açailândia / MA.

Os serviços desenvolvidos abrangeram as atividades de Elaboração de Projeto de Arquitetura e Projetos Complementares de Engenharia, a nível executivo, atendendo a toda Legislação específica relacionadas à Acessibilidade e Meio Ambiente

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Projeto Executivo de Arquitetura.
2. Projeto Executivo de Interiores.
3. Projeto Executivo de Comunicação Visual.
4. Projeto Executivo de Luminotécnica.
5. Projeto Executivo de Urbanismo e Paisagismo.
6. Projeto Executivo de Fundações e Estrutura.
7. Maquete Eletrônica (Imagens Virtuais).

FIEMA
Federação
das Indústrias
do Estado do
Maranhão

SENAI
Serviço Social
da Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Eudvaldo Lodi

Departamento
Regional do
Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif.
Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da
Cohama - CEP: 65060-645
São Luís - MA
Telefones: (98) 2109-1800/1835
Telefax: (98) 2109-1864
Site: www.fiema.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 433530, emitida em 12/03/2019

8. Projeto Executivo de Instalações Elétricas, incluindo Grupo Gerador.
9. Projeto Executivo de Subestação Elétrica.
10. Projeto Executivo de Sonorização e Acústica.
11. Projeto Executivo de Ar Condicionado e Exaustão.
12. Projeto Executivo de Instalações de TV.
13. Projeto Executivo de Instalações de Água Fria, incluindo Planta de Locação de poço Tubular e interligação do mesmo ao reservatório inferior.
14. Projeto Executivo de Estrutura Metálica.
15. Projeto Executivo de Acessibilidade.
16. Projeto Executivo de Drenagem e Águas Pluviais.
17. Projeto Executivo de Instalações Sanitárias, incluindo ETE.
18. Projeto Executivo de Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo.
19. Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado para Voz e Dados (Telefonia e Lógica).
20. Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.
21. Projeto Executivo de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.
22. Projeto Executivo de CFTV.
23. Projeto Executivo de Instalações de Transporte Vertical.
24. Projeto Executivo de Proteção contra Radiações Ionizantes (salas de raios)
25. Plano de Controle Ambiental.
26. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
27. Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas,
28. Planilhas Orçamentárias e Cronograma físico Financeiro.

3. EQUIPE TÉCNICA

3.1 - ARQUITETO:

Arquiteto e Urbanista: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Registro no CAU: N ° A - 16.752-5.

Cargo / Função: Coordenador Geral de Projetos / Responsável Técnico

3.2 - ENGENHEIRO CIVIL:

Engenheiro Civil: MARCO AURÉLIO ARAÚJO AZEVEDO

Registro no Crea: N ° 1103292340.

Cargo / Função: Responsável Técnico



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 433530, emitida em 12/03/2019

FIEMA	SENAI	SENAI	IEL	Departamento Regional do Maranhão	Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N 1º Andar Edif. Casa da Indústria Albano Franco - Retorno da Cohama - CEP 65060-645 São Luís - MA
Federação das Indústrias do Estado do Maranhão	Serviço Social da Indústria	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Instituto Eudvaldo Lodi		Telefones: (98) 2109-1800/1835 Telefax: (98) 2109-1864 Site: www.fiema.org.br

3.3 - ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Engenheiro Eletricista: ANTONIEL DE MATOS

Registro no Crea: N.º 1507370725.

Cargo / Função: Responsável Técnico.

3.4 - ENGENHEIRA MECÂNICA:

Engenheira Mecânica: VILMA BEZERRA DE BARROS

Registro no Crea: N.º 1108116434.

Cargo / Função: Responsável Técnico

3.5 - GEÓGRAFO / MESTRE EM SUSTENTABILIDADE DE ECOSISTEMAS:

Geógrafo: LUIZ JORGE BEZERRA DA SILVA DIAS

Registro no Crea: N.º 1111435251.

Cargo / Função: Responsável Técnico

3.6 - ARQUITETA:

Arquiteta e Urbanista: TATHYARA MELO SILVA

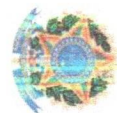
Registro no CAU: N.º A - 112.668-7.

Cargo / Função: Responsável Técnico

4.0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

4.1 - PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E AFINS:

- 01) Projeto Executivo de Arquitetura.
- 02) Projeto Executivo de Interiores.
- 03) Projeto Executivo de Comunicação Visual.
- 04) Projeto Executivo de Luminotécnica.
- 05) Projeto Executivo de Urbanismo e Paisagismo.
- 06) Maquete Eletrônica (Imagens Virtuais).
- 07) Projeto Executivo de Sonorização e Acústica.
- 08) Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.
- 09) Projeto Executivo de Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo.
- 10) Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas,
- 11) Planilhas Orçamentárias e Cronograma físico Financeiro.



4.2 - ARQUITETO:

Arquiteto e Urbanista: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Registro no CAU: N° A-16.752-5.

Cargo / Função: Coordenador Geral de Projetos / Responsável Técnico

5.0 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

5.1 - PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E AFINS:

- 01) Projeto Executivo de Fundações e Estrutura.
- 02) Projeto Executivo de Instalações de Água Fria, incluindo Planta de Locação de poço Tubular e interligação do mesmo ao reservatório inferior.
- 03) Projeto Executivo de Estrutura Metálica.
- 04) Projeto Executivo de Drenagem e Águas Pluviais.
- 05) Projeto Executivo de Instalações Sanitárias, inclusive ETE
- 07) Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas,
- 08) Planilhas Orçamentárias e Cronograma físico Financeiro.

5.2 - ENGENHEIRO CIVIL:

Engenheiro Civil: MARCO AURÉLIO ARAÚJO AZEVEDO

Registro no Crea: N° 1103292340.

Cargo / Função: Responsável Técnico

6.0 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

6.1 - PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E AFINS:

- 01) Projeto Executivo de Instalações Elétricas, incluindo Grupo Gerador.
- 02) Projeto Executivo de Subestação Elétrica.
- 03) Projeto Executivo de Instalações de TV.
- 04) Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado para Voz e Dados (Telefonia e Lógica).
- 05) Projeto Executivo de Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas.
- 06) Projeto Executivo de CFTV.
- 07) Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas.

6.2 - ENGENHEIRO ELETRICISTA:

Engenheiro Eletricista: ANTONIEL DE MATOS

Registro no Crea: N.° 1507370725.

Cargo / Função: Responsável Técnico



7.0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA

7.1 - PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E AFINS:

- 01) Projeto Executivo de Ar Condicionado e Exaustão.
- 02) Projeto Executivo de Instalações de Transporte Vertical.
- 03) Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas,
- 04) Planilhas Orçamentárias e Cronograma físico Financeiro.

7.2 - ENGENHEIRA MECÂNICA:

Engenheira Mecânica: VILMA BEZERRA DE BARROS

Registro no Crea: N.º 1108116434.

Cargo / Função: Responsável Técnico

8.0 - SERVIÇOS ENGENHARIA AMBIENTAL

8.1 - PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E AFINS:

- 01) Plano de Controle Ambiental.
- 02) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
- 03) Memorial Descritivo.

8.2 - GEÓGRAFO / MESTRE EM SUSTENTABILIDADE DE ECOSSISTEMAS:

Geógrafo: LUIZ JORGE BEZERRA DA SILVA DIAS

Registro no Crea: N.º 1111435251.

Cargo / Função: Responsável Técnico

9.0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

9.1 - PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E AFINS:

- 01) Projeto Executivo de Arquitetura.
- 02) Projeto Executivo de Interiores.
- 03) Projeto Executivo de Comunicação Visual.
- 04) Projeto Executivo de Luminotécnica.
- 05) Projeto Executivo de Urbanismo e Paisagismo.
- 06) Maquete Eletrônica (Imagens Virtuais).



- 07) Projeto Executivo de Sonorização e Acústica.
- 08) Projeto Executivo de Prevenção e Combate a incêndio e Pânico.
- 09) Memorial Descritivo e Caderno de especificações técnicas.
- 10) Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro.

ARQUITETA

Arquiteta e Urbanista: TATHYARA MELO SILVA.

CAU N.º: A - 112.668-7.

Cargo / Função: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Conforme manifestação do Gestor do Contrato em comento, a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o Objeto da contratação, não havendo registro de qualquer fato que desabone sua conduta ou de seus colaboradores em relação aos serviços prestados.

Por ser verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

São Luís (MA), 11 de abril de 2016.



Roseli de Oliveira Ramos
Superintendente do Sesi/DR-MA

Superintendência Regional do Sesi / DR / MA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 433530, emitida em 12/03/2019

Certidão nº 433530/2018 - 12/03/2019, 10:42 - Chave de Impressão: C5ZY24C1167000386ZZ
O atestado neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019, e contém 8 folhas



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CENTENÁRIO DE ACERVO TÉCNICO
PROTÓTIPO Nº 917-00003444/03
CAT. HRO.: 000342
DATA DA EMISSÃO: 24/07/2003
Número da Folha: 0024

Profissional: FRANCISCO JOSE B BARROS

Endereço Obra: RUA AFONSO BENA 77-CENTRO
CEP: 00000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Empresa: POLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
DESENVOLVIMENTO E UM 01 PROJETO ARQUITETÔNICO

*** ART 163370 ***
Registrada em: 02/07/2002 Retirada em: 04/12/2002
Endereço Obra: RUA 7 QD 35 CASA 07-SÃO FRANCISCO
CEP: 00000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: FABIO BARBOSA AYDUB
Contratante: FABIO BARBOSA AYDUB
Empresa: POLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
PROJETO ARQUITETÔNICO: PROJETO DE COMBATE A INCENDIO E PANICO.

*** ART 128800 ***
Registrada em: 28/04/2002 Retirada em: 03/12/2002
Endereço Obra: RUA DE NAZARE 176-CENTRO
CEP: 00000-000 SÃO LUÍS - MA

Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Empresa: POLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO ESTRUTURAL DE UMA UNIDADE POLIVALENTE.

*** ART 166826 ***
Registrada em: 04/07/2002 Retirada em: 23/07/2003
Endereço Obra: MUNICÍPIO DO MARANHÃO
CEP: 00000-000 MUNICÍPIO - MA

Proprietário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTINUA NA FOLHA Nº. 0023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência Executiva de Habitação - SÃO LUIS/MA, situada à RUA INACIO MOURÃO RANGEL, 215, TÉRREO, CEP.: 65075-697, SÃO LUIS/MA, telefone (98) 3877-1400, e-mail gerencia-caixa@caixa.gov.br, DECLARA, para fins de Comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA CNPJ nº 01.822.637/0001-26, situada à RUA : RUA 28 QUADRA 12, 25, CASA 25, Bairro: CONJUNTO VINHAIS, SÃO LUIS-MA, CEP:65071 - 190, email: POLOARQUITETURA@ELOINTERNET.COM.BR, sob o nº de contrato 0043 / 2014 esta habilitada para prestação de serviços de arquitetura/engenharia por meio da atuação dos Responsáveis Técnicos abaixo relacionados, nos termos do Edital 100/2014-MA.

Dados dos Profissionais

Profissional 1:

FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS; 390.394.044-53; ARQUITETO; 5038/D/MA;

Atividades desenvolvidas pelo profissional: B 404, B 405, B 406, B 407, B 425, B 434, B 435, E 401, E 404, E 405, E 406, E 407, E 461, E 462,

Profissional 2:

; NÃO SE APLICA; ; /

Atividades desenvolvidas pelo profissional: NÃO SE APLICA

São Luis, 14 de outubro de 2019

Marco Aurelio Peixoto Alves
Gerente do Filial
G.E. HABITAÇÃO – São Luis/MA

Declaração de Habilitação para prestação de Serviços de Engenharia

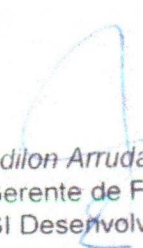
A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por meio da **GIDUR/GIHAB – São Luis/ MA**, situada em São Luis/ MA, na Av. Guaxenduba, nº 280 - Centro, DECLARA, que o profissional Francisco José Batista Barros, inscrito sob o CPF nº 390.394.044-53 foi habilitado para a prestação de serviços nas atividades abaixo relacionadas:

Atividades desenvolvidas: B301; B302; B303; B304; B305; B306; B307; B308; B309; B310; B311; B312; B319; B326; B331; E301; E302; E303; E305; E307; E308; E309; E310; E312; E326; E334; E360; E361

Nomenclatura das Atividades:

AN PROJ UNIDADE ISOLADA COM AVALIAÇÃO IMÓVEL; AN PROJ UNID ISOLADA MELHORIA HABIT S/AVAL IMÓVEL; AN PROJ EMPREEND IMOBILIÁRIO C/ AVALIAÇÃO IMÓVEL; AN PROJ EMPREEND IMOBILIÁRIO S/ AVALIAÇÃO IMÓVEL; AN PROJ EMPREEND HABIT ACIMA 100UN C/ AVAL IMÓVEL; AN PROJ EMPREEND HABIT ACIMA 100UN S/ AVAL IMÓVEL; AN PROJ EQ COMUNIT ATÉ 300M2 INTERV URB PEQ PORTE; AN PROJ EQ COMUNIT ACIMA 300M2 INTERV URB GR PORTE; AN HOSPITAL, POSTO SAÚDE, MAQ EQ HOSPITALAR E AFIM; AN REABILITAÇÃO BEM DE INTERESSE HISTÓRICO; AN ORÇAMENTO DE OBRA E SERVIÇO; AN AQUIS MAT CONSTRUÇÃO - UNIDADE ISOLADA; PROJ ARQUITETURA; PROJ ESPECIAL; CT PROJ ESPECIAL DE ARQUITETURA; AC UNID ISOLADA: HAB/COM(ATE 300M2) IND(ATE 500M2); AC MELHORIA HABITACIONAL; AC EMPR IMOB: HAB(2 A 100 UN) COM/IND(ACIMA 500M2); AC EMPREEND HABITACIONAL ACIMA DE 100 UNIDADES; AC EQ COMUNIT MENOR 300M2 INTERV URB PQ PORTE; AC EQ COMUNIT ACIMA 300M2 INTERV URB GR PORTE; AC HOSPITAL, POSTO SAÚDE, MAQ EQ HOSPITALAR E AFIM; AC REABILITAÇÃO BEM DE INTERESSE HISTÓRICO; AC VISTORIA UNIDADE ISOLADA - MAT CONSTRUÇÃO; AC VISTORIA EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS; AC VIST LEV FÍSICO FINANCEIRO EDIFICAÇÃO; AC URBANIZAÇÃO DE ÁREA; AC PLANEJ URBANO E URBANISMO.

São Luis, 08 de abril de 2014


Adilon Arruda Leda Filho
Gerente de Filial
GI Desenvolvimento Urbano e Rural São Luis

DECLARAÇÃO

Declaramos para do devidos fins, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o N.º 01.822.637/0001-26, sediada a RUA 28, QUADRA 12, N.º 25, CONJUNTO VINHAIS, SÃO LUÍS – MA, presta serviços a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no Estado do Maranhão, desde dezembro de 1998. Nas seguintes atividades de Engenharia e Arquitetura: Avaliação de Bens (A-301, A-302); Análise de Projetos habitacionais, comerciais, institucionais ou industriais (B-301, B-302, B-303, B-304, B-306, B-307, B-308, B-309, B-312); Consultoria técnica em projetos habitacionais, comerciais, institucionais (B-319); Análise de estudo, projeto, aquisição de máquina, equipamento e insumo de infraestrutura urbana ou rural e meio-ambiente, consultoria técnica em estudo, projeto, aquisição de máquina, equipamento e insumo de infraestrutura urbana ou rural e meio-ambiente (D-361, D-362, D-373); Vistoria, acompanhamento e recebimento, de equipamentos, de insumos, obras e serviços urbanos e rurais, (E-301, E-302, E-303, E-305, E-307, E-308, E-309, E-310, E-312); Acompanhamento e vistorias de empreendimentos (E-326, E-334); Acompanhamento de estudos, projetos, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos de infraestrutura urbana ou rural e meio ambiente, (E-360), através dos responsáveis técnicos. Arquiteto e Urbanista **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**, CPF N.º 390.394.044-53, REGISTRO NACIONAL NO CONFEA N.º 110400587-5, CREA N.º 5.038/D-MA; Arquiteto e Urbanista **LÚCIO SILVA CARNEIRO JÚNIOR**, CPF. 653.608.773-91, REGISTRO NACIONAL NO CONFEA N.º 070032616-2, CREA N.º 13.329/D-DF; Arquiteta e Urbanista **FABIOLA CAROLINE FURTADO BARROS CARNEIRO**, CPF. 657.001.203-72, REGISTRO NACIONAL NO CONFEA N.º 070032601-4, CREA N.º 13.328/D-DF.

São Luís (MA), 17 de Fevereiro de 2012.

1º Ofício de Notas

NORBERTO MELO BRANDÃO

Gerente de Serviço de Engenharia S.E

Gerencia de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – São Luís / MA

Caixa Econômica Federal

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 166-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartorio.tito.soares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **NORBERTO MELO BRANDÃO**. Em test: _____ da verdade

São Luís-MA, 02 de Março de 2012 às 15:08:02

Regina Teresa Melo França - escrevente





Declaração de Execução Contratual

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, por meio da sua Regional de Sustentação ao Negócio – Governo/São Luís/MA, situada em São Luís/MA, na Avenida Guaxenduba, 280, Centro, DECLARA, a pedido da parte interessada, que mantém ou manteve com a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 001822637/0001-26 contrato de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura e/ou Agronomia, nos Termos do Edital 001/2005.

Objeto do contrato: Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura ou/ou Agronomia.

Atividades desenvolvidas: São as discriminadas no ANEXO I

Nomenclatura das Atividades: São as constantes do ANEXO II – Rol de Atividades

Vigência do contrato: Até 30/04/2011

São Luís, 25 de fevereiro de 2011.



FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
RSN – GOVERNO/SL

FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA
Gerente de Sustentação ao Negócio
RSN – GOVERNO/SL

ANEXO I
POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
01822637/0001-26
FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS
390.394.044-53

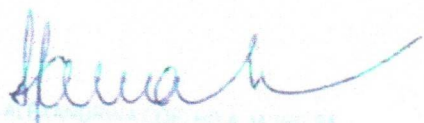
CÓDIGO E NOME DA ATIVIDADE TÉCNICA.

Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial.

B	301
B	302
B	303
B	304
B	305
B	306
B	307
B	308
B	309
B	310
B	311
B	312
B	319
B	326
B	331

Vistoria, Acompanhamento e Recebimento de Equipamento, Insumo Obra e Serviço Urbano E Rural.

E	301
E	302
E	303
E	305
E	307
E	308
E	309
E	310
E	312
E	326
E	334
E	360


FLAVIA RODRIGUES LOPES MENEZES
Código de Identificação Profissional
Nº 01822637
REGISTRO NA CATEGORIA ECONÔMICA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 01.822.637/0001-26, presta serviços a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no Estado do Maranhão, nas seguintes atividades de engenharia e arquitetura: análise de projetos habitacionais, comerciais, institucionais ou industriais, consultoria técnica em projetos habitacionais, comerciais, institucionais, vistoria, acompanhamento e recebimento, de equipamentos, de insumos, obras e serviços urbanos e rurais, acompanhamento e vistorias de empreendimentos e acompanhamento de estudos, projetos, aquisição de máquinas, equipamentos e insumos de infra-estrutura urbana ou rural e meio-ambiente, através do responsável técnico Arquiteto e Urbanista FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, CPF- 390.394.044-53, registro no CREA 5038 D/MA.

São Luís, 15 de Julho de 2008.

CREA - MA.

A. E. BARROS O PRESENTE
ASSINADO COMO PARTE
FORANTE DA CERTIDÃO
342 01 24

Marcelo Maia de Oliveira Rêma
Agente Administrativo
CREA - MA

1º Ofício de Notas

NORBERTO MELO BRANDÃO

Gerente de Serviço de Engenharia S.E.

Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - São Luís/ MA
Caixa Econômica Federal





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 29608 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 29608 / 2010

PROTOCOLO : PRO0001046610

DATA DE EMISSÃO : 11/11/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS

Carteira : 1104005875XXXX

CPF : 39039404453

Título(s)

Arquiteto e Urbanista

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/11/2010

Assinatura

ART: 513160 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 282206

Profissional Vinculado: 22679DRJ

Registrada em : 10/11/2010

Baixada em : 10/11/2010

Endereço da Obra : RUA TAPAJOS, SN, PARQUE DAS MANGUEIRAS, CEP : 65000000 IMPERATRIZ/MA

Proprietário : JUSTICA FEDERAL SECAO JUDICIARIA - MA

Empresa : POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

Contratante : JUSTICA FEDERAL SECAO JUDICIARIA - MA

FISCALIZACAO DAS OBRAS DE CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO PREDIO-SEDE DA JUSTICA FEDERAL - SUBSECAO JUDICIARIA DE IMPERATRIZ/MA, COM 3.815,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA. CONTRATO N. 26/2007.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ARQUITETURA E URBANISMO. FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL FRANCISCO JOSE BATISTA BARROS, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUICOES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco José Batista Barros
Francisco José Batista Barros
Chefe do DEPOC
CREA-MA

Leonardo Costa Brito
Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA-MA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 29608/K FLS. 01 A 03

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/(MF) N.º 01.822.637/0001-26, estabelecida à Rua 28, Quadra 12, N.º 25 - VINHAIS, São Luís/ma. CEP. 65.071-190, cumpriu com esta justiça Federal de Primeiro Grau, seccional do Maranhão, o **Contrato N.º 26/2007**, executando, **sem restrições**, os SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO da conclusão da construção do PRÉDIO-SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IMPERATRIZ/MA, com área total de 3.815,00 m², conforme projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico financeiro e demais documentos integrantes.

1. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO:

Edifício institucional com 05 pavimentos e **3.815,00m² de área Construída**

2. OBJETO:

Fiscalização da Execução dos serviços de Arquitetura e Engenharia Construção; Detalhamento; Locação da Obra; Fundações; Escavações e Reaterros; Escoramentos; Fundações Diretas; Fundações Profundas; Estacas Moldadas no Local; Estacas Pré-Moldadas; Tubulações; Estruturas de Concreto; Alvenaria de Elevação; Esquadrias de Madeira; Esquadrias Metálicas; Vidros e Plásticos; Cobertura; Revestimentos; Pisos; Paredes; Forros; Pinturas; Impermeabilização; Pavimentação; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Água Fria; Esgoto Sanitário; Drenagem De Águas Pluviais; Instalações Elétricas e Eletrônicas; Instalações Elétricas; Telefonia; Cftv; Sonorização; Detecção e Alarme de Incendio; Cabeamento Estruturado; Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio; Instalações de Condicionamento de ar tipo split Prevenção e Combate a Incendio; Ar Condicionado; Paisagismo; Drenagem, rede de energia normal, subestação rebaixadora abrigada, no-break, quadros, aterramento e proteção contra descargas atmosféricas e Elevadores.

Seção Judiciária do Maranhão – Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira
Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 300 – Areinha, 65031-900, São Luís/MA. Site www.ma.trf1.gov.br
Secretaria de Administração (SECAD) – Telefax: (98)3232-2779, E-mail: secad@ma.trf1.gov.br



CARTÃO ALUMINADO - Ao OFÍCIO DE JUIZ
R. RICHARD 705, JARDIM FLOREDADE - S. LUIS (MA)
CEP 65.060-000 FINE 98203145
CERTIFICADO de que a presente fotocópia é a
reprodução fiel do original que se foi emitido.
São Luís, 9 de dezembro de 2010

13.3.58 FÁBIA REGINA SANTOS SILVA - ESQUEMATE AUTORIZADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 29608/10 Fls. 01 a 03

Leonardo Costa Brito
Agente Administrativo
CREA - MA

3. PERIODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Início: 19 / DEZEMBRO / 2007
Termo: 28 / FEVEREIRO / 2009

4. EQUIPE TÉCNICA:

A Equipe técnica foi composta pelos seguintes profissionais

Engenheiro Civil:

MARCO AURÉLIO ARAÚJO AZEVEDO – CREA 6.145 / D-MA

Arquiteto:

FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS – CREA 5.038 / D-MA

São Luís/MA, 16 de julho 2009.

Rogério César de Melo Viana
ROGÉRIO CÉSAR DE MELO VIANA
Supervisor da Seção de Serviços Gerais

Tereza Cristina Soares da Fonseca Carvalho
TEREZA CRISTINA SOARES DA FONSECA CARVALHO
Diretora da Secretaria Administrativa

CARTÓRIO ALVINAIR BRAUNA – 4º OFÍCIO DE NOTAS
R. RIACHUELO 103, JOÃO PAULO – S. LUIS (MA)
CEP 65.040-030 FONE 9832431405

CERTIFICADO e dou fe de do a presente fotocópia e a
reprodução fiel do original que me foi exibido.
São Luís, 09 de novembro de 2010

R\$ 2,50 *Fabíola Regina Santos Silva*
FABÍOLA REGINA SANTOS SILVA – ESCRIVENTE AUTORIZADA



Seção Judiciária do Maranhão – Fórum Ministro Carlos Alberto Madeira
Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 300 – Areinha, 65031-900, São Luís/MA. Site www.ma.trf1.gov.br
Secretaria de Administração (SECAD) – Telefax: (98)3232-2779, E-mail: secad@ma.trf1.gov.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000092550



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 1118794

Tipo do RRT: CARGO-FUNÇÃO - EXTEMPORÂNEO

Registrado em: 24/04/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Exercer a Função de Secretário da SEMPE (Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais) e Coordenador da UGP (Unidade Gerenciadora de Projetos) do Banco Mundial denominado "Programa de Recuperação Ambiental e melhoria da qualidade de vida da Bacia do Bacanga".

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS

CPF/CNPJ: 06307102000130

RUA DAS ANDIROBAS

Nº 26

Complemento: QUADRA 44, 6º ANDAR

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075040

Contrato: 001

Celebrado em: 01/10/2009

Valor do Contrato: R\$ 12.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/10/2009

Data de término da atividade: 31/12/2012

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA , 160.00 h/m - hora por mês;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DAS ANDIROBAS

Nº 26

Complemento: QUADRA 44, 2º ANDAR.

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075040

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000092550



20130000092550

nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

Certidão nº 92550/2013

Expedida em 24/04/2013 12:04:00, São Luís/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 12Y9B70BC0YY9520506W



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

São Luís, 31 de Dezembro de 2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **ARQUITETO E URBANISTA FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, CAU 33.189-9, CPF N.º 390.394.044-53**, exerceu no período de **01/OUTUBRO/2009 até 31/DEZEMBRO/2012** a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS** e como tal executou, **SEM NENHUMA RESTRIÇÃO**, a função de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA BACIA DO BACANGA**, ou simplesmente **PROGRAMA DO BACANGA**.

O PROGRAMA DO BACANGA é fruto de uma parceria da Prefeitura Municipal de São Luís (PMSL) e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird ou Banco Mundial) que utiliza em sua concepção as premissas mais evoluídas dos conceitos de desenvolvimento sustentável e desenvolvimento humano e objetiva, fundamentalmente, a melhoria da qualidade de vida da população de São Luís, especialmente da população de baixa renda que reside na Bacia do Bacanga.

O Programa Bacanga está estruturado em 4 grandes eixos de ação – Urbanístico, Sócio-econômico, Ambiental e Institucional - por meio dos quais está sendo implantado um conjunto de ações multidisciplinares e integradas, buscando-se sempre um regime de transversalidade dessas ações, de forma a otimizar os benefícios e impactos positivos junto ao seu público principal.

O Programa Bacanga está estruturado nos seguintes Eixos de Ação:

1. Urbanístico
2. Econômico e Social
3. Ambiental
4. Institucional

São objetivos do programa:

1. Executar a infra-estruturação de áreas carentes através da oferta de saneamento, drenagem urbana, controle de enchentes, acessos viários, pavimentação e obras complementares de urbanização.
2. Remoção de população em áreas de inundação. Reassentamento de famílias que se encontram nessa situação, desenvolvendo alternativas adequadas de reassentamento e dando uma destinação socialmente consensada às áreas previamente ocupadas, de modo a evitar novas invasões.
3. Construção de moradias para o reassentamento;
4. Promocão de regularização fundiária dos remanescentes nas áreas de intervenção.

JOÃO CASTELO RIBEIRO GONCALVES

Prefeito





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SL 7-00004552/05
CAT Nro.: 00413
DATA DA EMISSÃO: 13/10/2005
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/85 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º, do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: FRANCISCO JOSE B BARROS
TÍTULO.: ARQUITETO E URBANISTA
CARTEIRA.: 5038-D/MA
C.F.P.: 370.394.044-83

*** ART 255708 ***

Registrada em: 03/12/2004 Baixada em: 13/10/2005
Endereço Obra: MUNICIPIOS DO MARANHÃO-MA
CEP: 45000-000 MUNICIPIOS. - MA

Proprietário.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Contratante.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Empresa.: POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE, APOIOS, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO, ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ELABORAÇÃO ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS, LEVANT. E SERV. TÉCNICOS, CONTRATO Nº 2004/348, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E SÃO LUÍS/MA E NO BAIRRO RENASCENÇA.

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA URBANISTA, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, INCLUINDO NESTA AVERBAÇÃO SOMENTE OS SERVIÇOS EXECUTADOS NA JURISDIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T. (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, COJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 13/10/2005

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA

Marcelo Melo de Oliveira Romão
Agente Administrativo
CREA-MA

04

SPETORIAS
LEFONES:

IMPERATRIZ
525.3093

BALSAS
541.2389

BACABAL
821.1444

AÇAILÂNDIA
538.2112

CAXIAS
521.4072

TIMON
212.3653

CODÓ
661.1384

PRES. DUTRA
663.3670

SANTA INÊS
853.0438

PEDREIRAS
642.4209



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., registrada no CREA-MA sob o nº 4.719-MA, executou sob a responsabilidade técnica do arquiteto FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, CREA-MA nº 5.038/D-MA serviços de gerenciamento e acompanhamento de obras de agências bancárias, compreendendo serviços de elaborações de projetos, concepções de leiaute, recuperação estrutural, cobertas, revestimentos de paredes e pisos, forro, divisórias, impermeabilização instalações hidrossanitárias, instalações elétricas de baixa tensão, instalações telefônicas e de lógica.

- 1) Período dos serviços: 03/10/2004 à 03/10/2005
- 2) Prédios reformados: agências Imperatriz (MA); São Luís Renascença (MA) e Bom Jesus (PI).

Declaramos, outrossim, que os serviços foram satisfatoriamente executados, pelo que foram dados como recebidos definitivamente, obviamente sem prejuízo das garantias e responsabilidades civis correlatas, de conformidade com o que estabelece a legislação pertinente em vigor.

Fortaleza-CE, 03 de Outubro de 2.005.

Banco do Nordeste do Brasil S.A.
Ambiente de Recursos Logísticos
Célula de Engenharia e Arquitetura


LUIZ LOPES Silva Filho
Analista de Negócios
Eng.º Civil – CREA (CE) 10.083/D

CREA - MA.

AVERBUAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 443/05 PM DE 10.02

Marcelo Mata de Oliveira Roma
Agente de Registro
CREA-MA



Fortaleza, 16/11/2005

A(o)

POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Rua 28 - Quadra 12, nº25 - Vinhais
São Luis - MA
65071-190

Sr. Fornecedor,

ASSUNTO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Contrato: 2004 - 182

Período Avaliativo: 01/01/2004 a 31/12/2004

Serviço: Gerenciamento de Obras de Terceiros

Comunicamos abaixo o resultado apresentado na avaliação da qualidade dos serviços prestados por essa empresa, por indicador de desempenho, a média final desses indicadores, assim como as ações recomendadas e comentários adicionais:

Média Final	Conceito	Análise
90,84	A	A media global dos indicadores mostra que o fornecedor se preocupa em prestar um excelente serviço. Esse trabalho é árduo e precisa ser constantemente melhorado.

Indicador de Desempenho	Média
PRESTEZA NO ATENDIMENTO	9,0000
COMPETENCIA	9,0000
SUPERVISAO	9,0000
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9,0000
COMUNICAÇÃO	9,5000
EXPECTATIVA GERAL	9,0000

Ações Recomendadas

- ☒ Comunicar resultado da avaliação ao Fornecedor.
- ☐ O Fornecedor deverá contactar o Banco do Nordeste para agendar reunião de repasse dos resultados da avaliação e agenda de compromissos.
- ☐ Embora o resultado global da avaliação esteja dentro do esperado, chamamos a atenção para os comentários adicionais da(s) Unidade(s) avaliadora(s) a serem repassados, por ocasião da reunião de 'feedback' com o Fornecedor.

Comentários Adicionais

Atenciosamente,

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
CELULA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
JOSELITO SALDANHA DA SILVA

Assinou o original



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000640642



20210000640642

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10377076

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 03/02/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO INCID (INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E RURAL), E COORDENADOR DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO TERRITORIAL URBANO E RURAL, COM O OBJETIVO DE APERFEIHOAR O PLANO DIRETOR / LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS(MA), ATENDENDO AS NECESSIDADES CONTIDAS NO ESTATUTO DA CIDADE, ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE 01/10/2009 ? 31/10/2009.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DAS CIDADES PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL
CPF/CNPJ: 69393478000125

RUA DAS ANDIROBAS

Nº 26

Complemento: QUADRA 44

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075040

Contrato: 001

Celebrado em 01/01/2009

Valor do contrato: R\$ 12.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/01/2009

Data de Fim: 2009-10-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA , 160 h/m; 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA , 160 h/m;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DAS ANDIROBAS

Nº 26

Complemento: QUADRA 44

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075040

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000640642



20210000640642

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

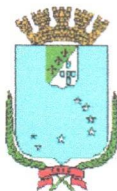
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 640642/2021

Expedida em 11/03/2021 12:03:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 3C6CDZ8YB0Z51YD1AD0C

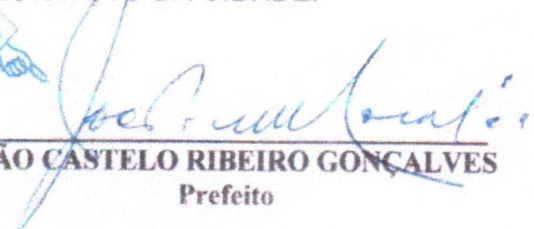


PREFEITURA DE SÃO LUÍS

São Luís, 31 de Dezembro de 2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **ARQUITETO E URBANISTA FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**, CAU 33.189-9, CPF N.º 390.394.044-53, exerceu no período de **01/JANEIRO/2009 até 31/OUTUBRO/2009**, sob a minha administração, a função de **PRESIDENTE do INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E RURAL - INCID** e como tal executou, **SEM NENHUMA RESTRIÇÃO**, a função de **COORDENADOR DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO ESPAÇO TERRITORIAL URBANO E RURAL** objetivando o permanente processo de aperfeiçoamento do **PLANO DIRETOR / LEI DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** deste município de **SÃO LUÍS (MA)**, atendendo assim exigência contida no **ESTATUTO DA CIDADE**.


JOÃO CASTELO RIBEIRO GONÇALVES
Prefeito




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000512771


20190000512771

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 8409591

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/06/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7540570

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANIALTIMÉTRICO VISANDO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, UTILIZANDO SOFTWARE (QGIS, E ARCGIS) COM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG'S) PARA CONFEÇÃO DE PLANTAS, MEMÓRIAS E BANCO DE DADOS

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 01.822.637/0001-26

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA
CPF/CNPJ: 06351514000178

RUA ARTHUR AZEVEDO

Nº 44

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65111000

Contrato: PROCESSO ADM. N.º 079/2018

Celebrado em: 06/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 180.000,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 06/08/2018

Data de término da atividade: 2019-06-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 1800.00 un - unidade ; 4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 1800.00 un - unidade ; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 1800.00 un - unidade ; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 1800.00 un - unidade ; 4.1.3 - Georreferenciamento , 1800.00 un - unidade ; 4.1.2 - Fotointerpretação , 1800.00 un - unidade ; 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 1800.00 un - unidade ;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DIVERSOS

Nº DIVERSOS

Complemento: UNIDADES HABITACIONAIS

Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Bairro: DIVERSOS

UF: MA

CEP: 65111000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 1B1Z3B1AC876A7B2Y4WZ
Impresso em: 01/07/2019 às 14:02:51 por: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, ip: 191.31.79.61



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000512771



- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 512771/2019

Expedida em 27/06/2019 12:06:00, São Luís/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 1B1Z3B1AC876A7B2Y4WZ



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
PATRIMÔNIO PÚBLICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de São José de Ribamar, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Arthur Azêvedo, nº 48, Centro, inscrita no CNPJ nº 06.351.514/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público de São José de Ribamar – SEMREF, **ATESTA** que a **Empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA.** CNPJ 01.822.637/0001-26; INSCRICAO ESTADUAL: 12.156615-3 e INSCRICAO MUNICIPAL: 2007002 com o endereço na rua 28, quadra 12, número: 25, Conjunto Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.071-190, prestou serviços técnicos especializados em Levantamento Topográfico e planialtimétrico, com foco em regularização fundiária urbana de **FORMA SATISFATÓRIA** cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Objetivo Geral do Contrato:

O Contrato Administrativo **441/2018 SEMREF** regula a prestação de serviços especializado em topografia e planialtimetria, com foco em regularização fundiária urbana.

1. Período de Execução dos Serviços:

Iniciou em **06/08/2018** e finalizou em **17/06/2019**.

2. Abrangência dos Serviços:

No âmbito do projeto de Regularização Fundiária, a referida empresa prestou serviços de apoio ao processo topográficos e planialtimétricos, com foco em regularização fundiária urbana.

3. Escopo do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Executou **SEM RESTRIÇÕES** e de **FORMA SATISFATÓRIA** para o município os serviços objetos das **ORDENS DE SERVIÇOS Nº 001/2018 (300 IMÓVEIS NA VILA ALONSO COSTA), Nº 002/2018 (500 IMÓVEIS NO RESIDENCIAL TERRA LIVRE), Nº**

Daniel Pereira de Souza
Secret. Mun. de Regularização Fundiária
Matricula: 992643





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
PATRIMÔNIO PÚBLICO

003/2018 (400 IMÓVEIS NA VILA ALONSO COSTA), 001/2019 (300 IMÓVEIS NA VILA ALONSO COSTA) e 002/2019 (300 IMÓVEIS NO RESIDENCIAL TERRA LIVRE), totalizando 1.800 (HUM MIL E OITOCENTOS) IMÓVEIS referentes ao **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANIALTIMÉTRICO** visando a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**.

4. Principais Atividades Técnicas executadas na topografia e planialtimétricos, com foco em regularização fundiária urbana:

- Criação de base cartográfica da região utilizando método de **GEOPROCESSAMENTO** no formato digital (SHP, KML E DWG), escala 1:150, obtida em 2018
- Levantamento Aerofotogramétrico feitas por Drone com resolução de 3,0 centímetro por pixel; dimensões da cena de 4000 x 3000; GSD 3,0 cm e altura do voo de 92m.
- Ajustamento e correção do ortomosaico através de levantamento topográfico e planimétrico utilizando equipamento com frequência L1 e L2.
- Registro fotográfico para a identificação das dúvidas pelo levantamento físico na etapa de edição dos desenhos.
 - Coleta dos dados cadastrais dos imóveis através de questionário, tais como nome do proprietário, área total, área construída, estado de conservação, renda familiar e aspectos sócios econômicos em geral.
 - Identificador da Unidade Cadastral (codificação dos lotes) Para realizar a associação das informações obtidas pelo Levantamento planialtimétrico e os questionários cadastrais alfanuméricas: nome, lote, quadra, endereço, data de aquisição, área do lote, número de edificações
 - Criação de um banco de dados em Sistema de Informação Geográfica (SIG) composto pelas seguintes informações alfanuméricas: nome, lote, quadra, área do lote, número de edificação e código de cadastramento

5. REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RRT): Nº 7540570

6. Equipe Técnica

- Arquiteto e Urbanista **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS CAU 16.752-5**

Daniel Pereira de Souza
Secret. Mun. de Regularização Fundiária
Matricula: 992643





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E
PATRIMÔNIO PÚBLICO

- Arquiteta e Urbanista **BRUNA COELHO BATISTA BARROS CAU A.138.078-8**
- Geógrafo **VÍTOR RAFFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO**

São José de Ribamar, 24 de junho de 2019.



DANIEL PEREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Regularização e de Patrimônio Público

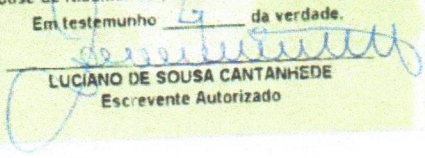


Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firmas de
(1) DANIEL PEREIRA DE SOUZA

Selo: 31903987

Emolumentos: R\$ 4,30 + PERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40
São José de Ribamar/MA, 25/06/2019, às 11:03:24 horas

Em testemunho _____ da verdade.


LUCIANO DE SOUSA CANTANHEDE
Escrivente Autorizado



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000947045

20240000947045

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9023389

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/07/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 9023389

Participação Técnica:

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CREA - MA, A SER CONSTRUÍDO NA RUA GÁVEA, LOTES 03 E 05, QUADRA B, PARQUE CALHAU, SÃO LUÍS - MA. SERVIÇOS EXECUTADOS: ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES, TERMO DE REFERÊNCIA, ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA DETALHADA COM A COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO DURANTE PROCESSO LICITATÓRIO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ANÁLISE DOS PROJETOS, ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR DO PROJETO ARQUITETÔNICO DA REFERIDA SEDE DO CREA COM 1.977,02M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017 / 2019 / CREA-MA E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2597441 / 2019 / CREA-MA.

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.822.637/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO
CPF/CNPJ: 06062038000175

RUA VINTE E OITO DE JULHO

Nº 214

Complemento: REVIVER

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010680

Contrato: 017/2019 / CREA-MA

Celebrado em 12/09/2019

Valor do contrato: R\$ 80.820,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/09/2019

Data de Fim: 2022-02-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000947045**

20240000947045

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1977 m²; 5.1 - ASSESSORIA , 20 h; 5.2 - CONSULTORIA , 960 h; 5.3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA , 960 h;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VINTE E OITO DE JULHO

Nº 214

Complemento: REVIVER

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65010680

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 947045/2024

Expedida em 26/07/2024 12:07:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: W8440BY1A0ZAD7AZA180



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
www.creama.org.br / telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.822.637/0001-26**, inscrita no **CREA/MA** sob o N.º **4.719**, no **CAU/BR PJ 12.843-0**, com sede na **Rua das Andirobas, Quadra 41, N.º 04, Bairro Renascença, São Luís / MA**, executou sem restrições e de forma satisfatória para o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA**, os serviços técnicos de **ASSESSORIA, FISCALIZAÇÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, visando propiciar elementos técnicos para construção da nova sede do **CREA/MA**, que será construída na **Rua da Gávea, Lotes 3 e 5, Quadra B, Parque Calhau. São Luís – MA**, com **1.977,00 m² de Área Construída divididos em 3 (três) níveis de piso (garagem + dois pavimentos)**.

Os serviços objeto do presente Atestado foram executados com base no Contrato de Prestação de Serviço N.º **017/2019/CREA/MA**, Processo Administrativo N.º **2597441/CREA/MA**, oriundo de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial N.º 012/2019-CPL/CREA/MA**.

O presente contrato possuiu prazo de **EXECUÇÃO** e **VIGÊNCIA** de 30 (trinta) meses de contados a partir da Assinatura do **CONTRATO**, celebrado em **12 de setembro de 2019**.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Prestação dos serviços especializados de Assessoria, Fiscalização e Consultoria relacionados abaixo:

1.1. Elaboração de Programa de Necessidades:

Elaboração do Programa de Necessidades do Contratante e propiciar a contratação do Projeto Completo da Obra em questão, contendo todos os elementos de projeto (desenhos, memórias de cálculo e respectivos documentos técnicos) suficientes e necessários para a aprovação legal do mesmo e para a futura execução de todas as obras, instalações, equipamentos e serviços, bem como à oportuna obtenção do Habite-se.

1.2. Termo de Referência:

Elaboração de **TERMO DE REFERÊNCIA**, objetivando a apresentação de referências e orientações básicas, integrantes do processo licitatório destinado à contratação de empresa para elaboração de projetos nas áreas de Arquitetura e Engenharia, visando ao empreendimento de

Roberto Antonio de Fátima Rodrigues
Eng.º Civil - CREA/MA - 4719





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
www.creama.org.br / telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

construção do edifício que sediará o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em São Luís - MA.

1.3. Assessoramento Técnico durante Processo Licitatório:

Assessoramento da Comissão de Licitação do CREA-MA durante o processo licitatório para contratação de empresa para elaboração dos projetos de Arquitetura e Engenharia, incluindo análise das propostas comerciais dos licitantes;

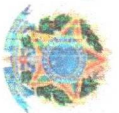
1.4. Acompanhamento, Fiscalização e Projeto do empreendimento de construção da sede do CREA, em São Luís - MA.

- 1.4.1.** O Acompanhamento e Fiscalização deverão ser exercidos de modo sistemático, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 1.4.2.** Deverão ser elaborados relatórios técnicos de acompanhamento dos projetos, com especial enfoque no cumprimento dos prazos de execução previstos no cronograma físico-financeiro elaborado pela Contratada.
- 1.4.3.** Os projetos deverão ser criteriosamente analisados, com vistas à verificação do atendimento ao Programa de Necessidades do Contratante, do atendimento às normas técnicas e legais e vigentes e na elaboração de todos os desenhos e documentos técnicos necessários para a perfeita caracterização do empreendimento e posterior execução da obra.
- 1.4.4.** Após a análise de cada fase do projeto, deverão ser elaborados relatórios técnicos contendo todas as observações, omissões e/ou questionamentos julgados pertinentes, com vistas ao cumprimento de todas as obrigações contratuais, ao atendimento às normas técnicas e legais vigentes e à perfeita caracterização do empreendimento.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os Serviços foram realizados no período de 12 setembro de 2019 a 10 fevereiro de 2022.

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Eng. Civil CREA-MA 118540/2011





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
www.creama.org.br / telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06.062.038/0001-75

3. EQUIPE TÉCNICA:

3.1. Arquiteto e Urbanista: **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**

CAU: A-16752-5

RRT Nº 9023389

Responsável pelo desenvolvimento dos seguintes serviços:

- ✓ **Elaboração de Programa de Necessidades**
- ✓ **Termo de Referência**
- ✓ **Assessoramento Técnico durante Processo Licitatório**
- ✓ **Acompanhamento, Fiscalização e Análise do Projeto Executivo do empreendimento de construção da sede do CREA, em São Luís - MA.**

3.2. Arquiteto e Urbanista: **PEDRO COELHO BATISTA BARROS**

CAU: A-249906-1

RRT Nº 10958137

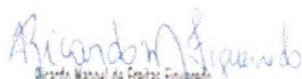
Responsável pelo desenvolvimento dos seguintes serviços:

- ✓ **Elaboração de projeto Arquitetônico**
- ✓ **Elaboração de Programa de Necessidades**
- ✓ **Termo de Referência.**
- ✓ **Assessoramento Técnico durante Processo Licitatório**
- ✓ **Acompanhamento, Fiscalização e Projeto Executivo do empreendimento de construção da sede do CREA, em São Luís - MA.**

Conforme manifestação do Gestor do Contrato, a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o objeto da contratação, não havendo nenhum registro de qualquer fato que desabone sua conduta ou de seus colaboradores em relação aos serviços prestados.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

São Luís (MA), 01 de julho de 2022.


Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Eng. Civil CREA-CONFEA 110534121-6

Eng. Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
CREA 110534121-6
Gestor do Contrato





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - ☎ - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003694/03
CAT Nro.: 100342
DATA DA EMISSÃO: 24/07/2003
Número da Folha: 0004

Profissional: FRANCISCO JOSE B BARROS

LEVANTAMENTO RESIDENCIA COM 73,52M².

*** ART 00001995

Registrada em: 19/07/1995

Baixada em: 03/02/2003

Endereço Obra: AV EUCLIDES FIGUEIREDO SNO-CALHAU

CEP: 00000-000 SÃO LUIS - MA

Proprietário: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MA

Contratante: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL MA

Empresa: GRUPO III-ARG ASSOCIADOS LTDA

PROJETO ELÉTRICO, HIDRO-SANITÁRIO E TELEFÔNICO E EXECUÇÃO, COM ÁREA DE 2500,00M².

*** ART 012799

Registrada em: 23/10/1996

Baixada em: 06/12/2002

Endereço Obra: RUA ANDRIOBAS DO 44 CASA 18-RENASCENÇA

CEP: 65075-040 SÃO LUIS - MA

Proprietário: FRANCISCO DE MELO PAIVA

Contratante: FRANCISCO DE MELO PAIVA

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ÁREA DE 60,00M².

*** ART 012459

Registrada em: 31/10/1996

Baixada em: 23/07/2003

Endereço Obra: RUA 38,00,40,LOTE,01 LOTEAMENTO-JARDIM S.CRISTOVAO

CEP: 65000-000 SÃO LUIS - MA

Proprietário: ORLANDINO MARANHÃO SANTOS

Contratante: ORLANDINO MARANHÃO SANTOS

AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL, PROJETO E DESENHO TÉCNICO, REF.UM SUPRINTENDENTE, COM ÁREA DE 10,00M².

*** ART 016645

Registrada em: 13/12/1996

Baixada em: 06/12/2002

<<< CONTINUA NA FOLHA NO. 0005 >>>



Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Seccional do Maranhão
Caixa Postal 612 - Telex (098) 2412 - Fax: (098) 232.3004 - Fone: (098) 231 - 3332 / 231 - 3302
Rua do Alecrim, 176 - Centro
Cep. 65.000 - São Luís - Maranhão

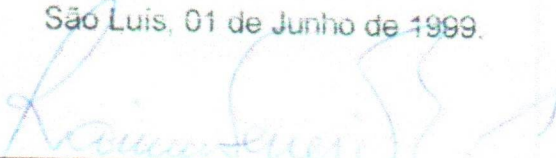
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o **Arquiteto FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS, CREA 5.038/D-MA, CPF 390.394.044-53**, residente à Rua das Andirobas, quadra 41, casa 04, bairro Renascença, São Luís - Maranhão, telefone (0xx98) 227-2122, executou para esta Ordem, cumprindo prazo e qualidade, os seguintes Serviços Profissionais:

EDIFICAÇÃO SEDE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Sec. MA

- Elaboração de Projeto Hidrosanitário completo) para o prédio sede desta instituição, sito avenida Carlos Cunha s/n Calhau - São Luís-MA, com 2.900,00 m² de área construída e 3.300,00 m² terreno.
- Desenvolvimento de projeto de interiores com solução de leiautes para os diversos setores desta instituição.

São Luís, 01 de Junho de 1999.


RAIMUNDO FERREIRA MARQUES

Presidente OAB-MA

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 342 Fls 01 a 04

Marcelo Mata de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA - MA



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000940944**

20240000940944

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 10/05/1989

Registro Nacional: 000A167525

Data de Registro: 26/10/1989

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11991637

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/06/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO HOTEL SESC DA UNIDADE OPERACIONAL SESC TURISMO EM SÃO LUÍS - MA COM 3.200m² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

PROJETOS EXECUTIVOS DESENVOLVIDOS: PROJETO ESTRUTURAL (NOVA TORRE DE ELEVADOR E REFORÇO ESTRUTURAL); PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA; PROJETO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO; PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS; PROJETO HIDROSSANITÁRIOS; PROJETO COMBATE A INCÊNDIO; PROJETO SISTEMA DE PROTEÇÃO COM DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA); PROJETO CIRCUITO ABERTO DE TELEVISÃO (CFTV); PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (LÓGICA E TELEFONIA); PROJETO DE PLACAS SOLARES PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA DOS BANHEIROS; PROJETO DE PLACAS SOLARES PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS; PLANILHA ORÇAMENTARIA COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Empresa contratada: POLO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 01.822.637/0001-26

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
CPF/CNPJ: 04155096000118

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº 04

Complemento: QDA. 04, LOTES 15,16,17, 28, 29, 30

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075650

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000940944**

20240000940944

Contrato: SESC-MA-2022-CS-003

Valor do contrato: R\$ 98.259,70

Data de Início: 11/04/2022

Celebrado em 08/04/2022

Tipo do Contratante:

Data de Fim: 2022-08-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 3200 m²; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 800 m²; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 3200 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 3200 m²; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 3200 m²; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 3200 m²; 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes , 3200 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 3200 m²; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 3200 m²; 1.7.3 - Orçamento , 3200 m²; 1.7.4 - Cronograma , 3200 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA SÃO CARLOS

Nº SN

Complemento: SESC TURISMO

Cidade: SÃO LUÍS

Bairro: OLHO D'ÁGUA

UF: MA

CEP: 65065420

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 940944/2024

Expedida em 03/07/2024 12:07:00, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 662CZ7C9Y3B53D5A9894



"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA"

Atestamos para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua das andirobas, Quadra 41, Nº 04, Bairro Renascença, São Luís / MA**, executou sem restrições e de forma satisfatória para o **SESC / MA - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º **04.155.096/0001-18**, os serviços técnicos de Elaboração de Projetos complementares, especificações técnicas, planilha orçamentária com composições de preços unitários e cronograma físico-financeiro para reforma do **Prédio do Hotel SESC** da unidade operacional **SESC TURISMO em São Luís – MA**.

1. OBJETO DO CONTRATO

Elaboração de Projetos complementares de projetos complementares, especificações técnicas, planilha orçamentária com composições de preços unitários e cronograma físico-financeiro para reforma do prédio do **HOTEL SESC** da unidade operacional **SESC TURISMO** em São Luís – MA, com 3.200m² de área construída, localizada na Avenida São Carlos, S/Nº, Jardim Paulista, bairro Olho D'Água – São Luís / MA.

Os serviços desenvolvidos abrangeram as atividades de Elaboração de Projeto de Complementares de Engenharia, a nível executivo na plataforma BIM, atendendo a toda Legislação específica relacionadas à Acessibilidade e Meio Ambiente

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. Projeto de Estrutura de Concreto.
2. Projeto de Estrutura Metálica.
3. Projeto de Ventilação, Exaustão e Climatização.
4. Projeto de Instalações elétricas prediais de baixa tensão.
5. Projeto de Instalações Hidrossanitárias prediais.
6. Projeto de instalações prediais de Prevenção e Combate a Incêndio.
7. Projeto de Instalações de TV.
8. Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios.
9. Projeto de Sistema Prediais de Proteção contra incêndios e catástrofes.
10. Memorial Descritivo e Caderno de Especificações Técnicas.
11. Planilhas Orçamentárias e Cronograma físico Financeiro





3. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

O presente contrato possuiu prazo de execução e vigência de **120** (cento e vinte dias) contados a partir da Assinatura do **CONTRATO**, com período de **11 de abril de 2022 a 07 de agosto de 2022**.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Arquiteto e Urbanista: **FRANCISCO JOSÉ BATISTA BARROS**

Registro no CAU: **N ° A-16.752-5.**

Registro de Responsabilidade Técnica: **N ° 11991637**

Projetos: **01, 02, 06, 10 e 11**

Engenheira Civil: **ALINE BIANCA PINTO PINHEIRO**

Registro no CREA: **N ° 1118056213MA.**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **N ° MA20220568068**

Projetos: **05**

Engenheiro Mecânico: **ADELMAN DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR:**

Registro no CREA: **N ° 1104005824MA.**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **N ° MA20220560258**

Projetos: **03**

Engenheiro Eletricista: **GUILHERME LINHARES DE OLIVEIRA:**

Registro no CREA: **N ° 1102601578MA.**

Anotação de Responsabilidade Técnica: **N ° MA20220567840**

Projetos: **04, 07, 08 e 09**

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ Os serviços objeto do presente Atestado foram executados com base no Contrato de Prestação de Serviço **N° SESC-MA-2022-CS-003**, Processo N° **22/01.00001-CC** oriundo de Licitação na Modalidade Concorrência **SESC/MA N.º 22/0006-CC**, realizada conforme o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema **SESC**



- ✓ Conforme manifestação do Gestor do Contrato em comento, a referida empresa cumpriu de forma satisfatória o objeto da contratação, não havendo registro de qualquer fato que desabone sua conduta ou de seus colaboradores em relação aos serviços prestados.

Por ser verdade, firmamos o presente **ATESTADO**.

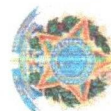
São Luís (MA), 20 de junho de 2024.

Robert Mendes Silva

Eng Civil ROBERT MENDES SILVA
Gestor do Contrato
SESC MA

Robert Mendes Silva
Téc. Esp. Engenharia Civil (I-H)
Matrícula: 02394

Robert Mendes Silva
Eng Civil e Segurança do Trabalho
CREA-110396784-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 940944, emitida em 03/07/2024 12:07:00

A

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.



OUTROS DOCUMENTOS

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.822.637/0001-26**, com sede na **Rua das andirobas, Quadra 41, Nº 04, bairro Renascença, São Luís (MA)**, por intermédio de sua representante legal e **SÓCIA**, a Sra. **GENIVA COELHO BATISTA BARROS**, infra-assinado, portadora da Carteira de identidade nº **0290921820050 SSP-MA** e do CPF nº **449.964.893-91**, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da Dispensa Eletrônica e os termos constantes no Edital **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

São Luís (MA) 17 de dezembro de 2024.

GENIVA COELHO
BATISTA

BARROS:44996489391

Assinado de forma digital por
GENIVA COELHO BATISTA
BARROS:44996489391

Dados: 2024.12.17 08:40:57 -03'00'

Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda.

Rep. Legal: Geniva Coelho Batista Barros – Sócia.

CPF: 449.964.893-91 / **RG:** 0290921820050 SSP-MA

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Prezados Senhores,

A empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.822.637/0001-26, com sede na Rua das andirobas, Quadra 41, Nº 04, bairro Renascença, São Luís (MA), por intermédio de sua representante legal e SÓCIA, a Sra. **GENIVA COELHO BATISTA BARROS**, infra-assinado, portadora da Carteira de identidade nº 0290921820050 SSP-MA e do CPF nº 449.964.893-91, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- e) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- f) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- g) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

São Luís (MA) 17 de dezembro de 2024.

GENIVA COELHO
BATISTA

BARROS:44996489391

Assinado de forma digital por
GENIVA COELHO BATISTA
BARROS:44996489391
Dados: 2024.12.17 08:40:01 -03'00'

Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda.

Rep. Legal: Geniva Coelho Batista Barros – Sócia.

CPF: 449.964.893-91 / **RG:** 0290921820050 SSP-MA

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 / PROC. ADM. Nº 047/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, INCLUINDO PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, APRESENTAÇÃO EM 3D, ASSESSORIA AO PLANEJAMENTO DA OBRA E PLANILHAS LICITATÓRIAS PARA A AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP

Prezados Senhores,

A empresa **POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.822.637/0001-26, com sede na **Rua das andirobas, Quadra 41, Nº 04, bairro Renascença, São Luís (MA)**, por intermédio de sua representante legatária e **SÓCIA**, a Sra. **GENIVA COELHO BATISTA BARROS**, infra-assinado, portadora da Carteira de identidade nº 0290921820050 SSP-MA e do CPF nº 449.964.893-91, **DECLARO**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

☒ **(X) MICROEMPRESA**

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

☒ **(X) SOU OPTANTE DO SISTEMA SIMPLES NACIONAL**

São Luís (MA) 17 de dezembro de 2024.

**GENIVA COELHO
BATISTA**

BARROS:44996489391

Assinado de forma digital por
GENIVA COELHO BATISTA
BARROS:44996489391
Dados: 2024.12.17 08:38:24 -03'00'

Empresa: Polo Arquitetura e Construção Ltda.

Rep. Legal: Geniva Coelho Batista Barros – Sócia.

CPF: 449.964.893-91 / **RG:** 0290921820050 SSP-MA